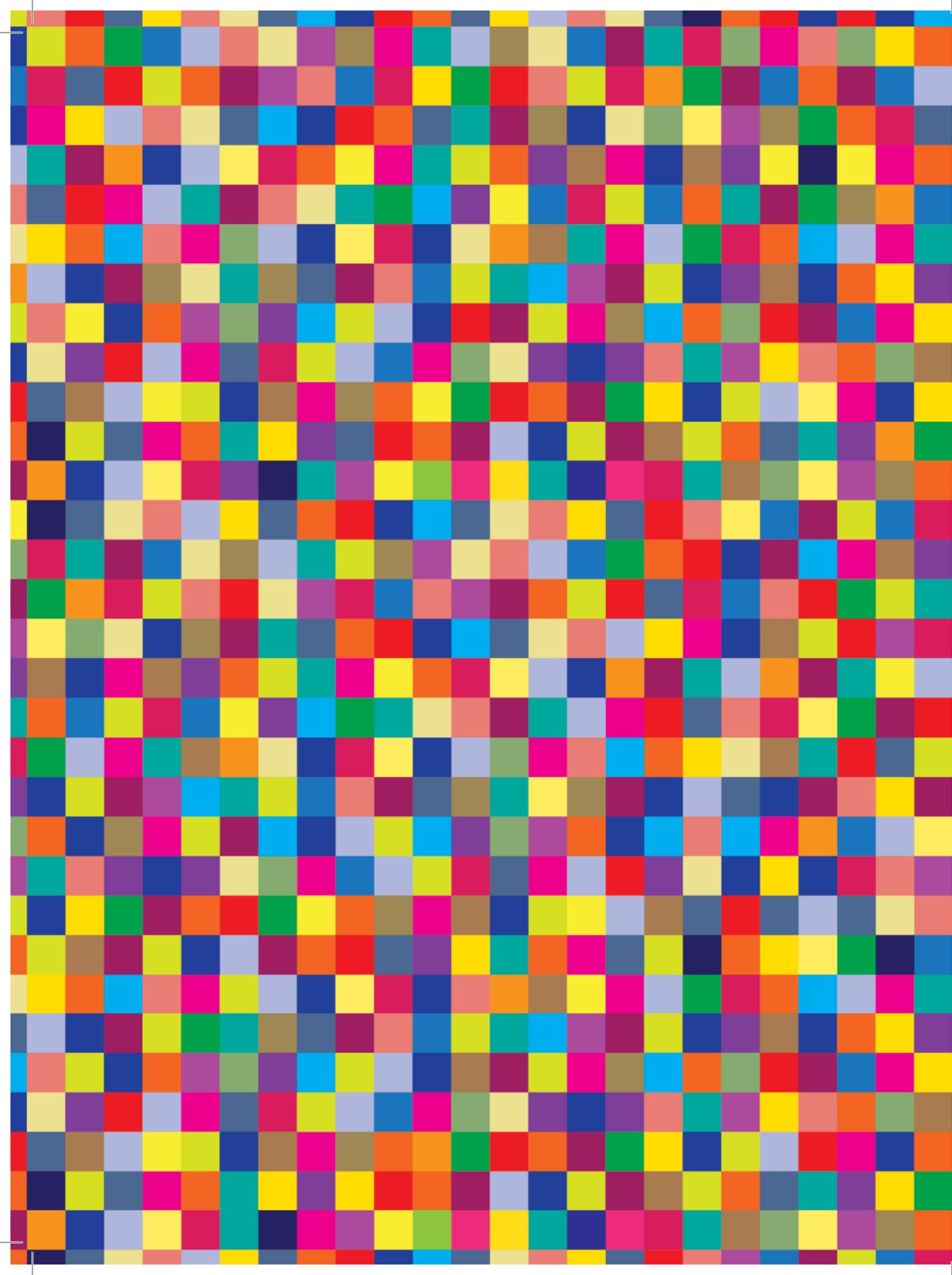




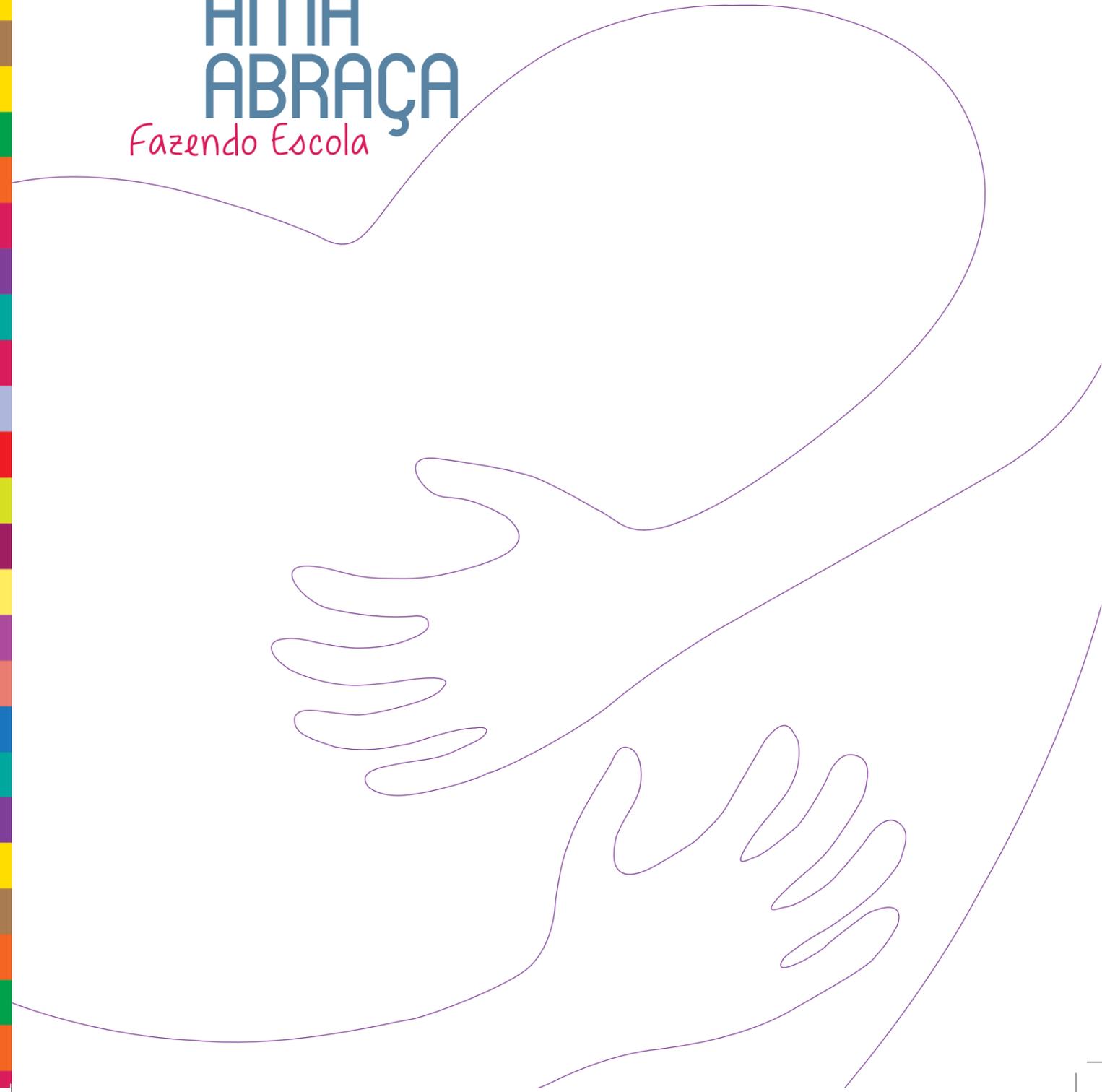
QUEM  
AMA  
ABRAÇA

Fazendo Escola



QUEM  
AMA  
ABRAÇA

Fazendo Escola



#### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM)

Ministra  
ELEONORA MENICUCCI

Chefe de Gabinete  
LINDA GOULART

Secretária Executiva  
LOURDES MARIA BANDEIRA

Secretária de Enfrentamento à  
Violência contra as Mulheres  
APARECIDA GONÇALVES

#### INSTITUTO AVON

Presidente do Conselho Deliberativo  
ALESSANDRA GINANTE

Diretor Executivo  
LIRIO CIPRIANI

Coordenadora de Projetos  
CINTIA RINALDI

#### REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (REDEH)

Coordenadora Geral  
THAIS CORRAL

Coordenadora Executiva  
SCHUMA SCHUMAHER

#### INSTITUTO MAGNA MATER (IMM)

Diretora Executiva  
PATRICIA MOURÃO

Diretora de Desenvolvimento  
FERNANDA REZNIK

#### ABREALAS PRODUÇÕES E SERVIÇOS

Diretora Executiva  
LOURDINHA ANTONIOLI

Diretora de Conteúdo  
LILIANE BRUM RIBEIRO

#### QUEM AMA ABRAÇA FAZENDO ESCOLA

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA  
PUBLICAÇÃO

Coordenação Geral  
LOURDINHA ANTONIOLI  
PATRICIA MOURÃO  
SCHUMA SCHUMAHER

Coordenação de Conteúdo  
PRISMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Coordenação Pedagógica  
PAULO CORRÊA BARBOSA

Texto  
LILIANE BRUM RIBEIRO  
LOURDINHA ANTONIOLI  
PAULO CORRÊA BARBOSA  
SCHUMA SCHUMAHER

Revisão de Texto  
FERNANDA REZNIK  
LILIANE BRUM RIBEIRO  
LOURDINHA ANTONIOLI  
PATRICIA MOURÃO

Projeto Gráfico e Ilustrações  
LULA RICARDI  
XYZdesign

Equipe de Apoio  
KATIA CLARA DA COSTA  
MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA FÉLIX  
THIAGO DA COSTA

Fotografia - Artistas  
CLAUDIA FERREIRA  
GIAN CARLO BELLOTTI





## PREZADA EDUCADORA, PREZADO EDUCADOR,

Criada em 2003, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) representa o compromisso do governo e de toda a sociedade brasileira no enfrentamento às violências contra as mulheres, bem como de superação das diferentes formas de preconceito e discriminação ainda presentes no cotidiano.

Nesse sentido, apesar das dificuldades históricas que por séculos definiram e garantiram diferenças entre o espaço social feminino e masculino quanto à direitos, possibilidades e expectativas, muitos avanços puderam ser experimentados nos últimos anos. Dentre eles, destaca-se a aprovação da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha.

Tão importante quanto comemorar é destacar que as mudanças e conquistas consolidadas e em curso resultam de ações e iniciativas conjuntas e articuladas entre a SPM, demais setores do governo, sociedade civil, movimento de mulheres, organizações feministas e comunidade internacional.

Contudo, independentemente de raça, etnia, orientação sexual, classe social, profissão, credo, tipo físico e idade, todas as mulheres encontram-se vulneráveis e sujeitas aos crimes de violência.

O desenvolvimento e o apoio a campanhas que sensibilizem para o enfrentamento e a denúncia da violência contra as mulheres, bem como de orientação sobre o acesso a

serviços de saúde, jurídicos e de acolhimento, vem se revelando importante estratégia para a construção dessa rede solidária que se fortalece a cada dia no país.

A campanha Quem Ama Abraça Fazendo Escola que chega às ruas em 2013, como desdobramento da Campanha Quem Ama Abraça lançada em 2011, é uma das ações do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, coordenado pela SPM.

Voltada, sobretudo, a educadoras(es) sociais e formais, mulheres e homens, Quem Ama Abraça Fazendo Escola busca consolidar, em diferentes espaços de formação continuada e permanente, a reflexão sobre as múltiplas formas como a violência contra as mulheres se configura e se torna natural. E, por consequência, ao naturalizar-se acaba por se fortalecer e se reproduzir.

O Manual que você tem em mãos é um dos instrumentos de apoio aos educadoras(es) sociais e formais. Mas ele não está sozinho!

Igualmente importante é o foco da campanha que visa envolver alunas(os) do segundo segmento do ensino fundamental. Para essas crianças e jovens se desenvolveu um gibi, material atraente e contextualizado, buscando facilitar a abordagem de tão complexa questão.

A violência contra as mulheres é uma questão de todas e todos. Seja bem-vinda(o) como importante parceira(o) dessa rede solidária.

**ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA**

Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República



# DE MULHER PARA MULHER... E PARA HOMEM TAMBÉM!

AMIGAS E AMIGOS, EDUCADORAS E EDUCADORES,

Para início de conversa, um forte abraço. É com prazer que fazemos aqui um convite para que se juntem a nós em uma grande ação coletiva de enfrentamento à violência contra as mulheres. Na sala de aula ou em outros espaços, enquanto educador(a) social, atuando em movimentos organizados de mulheres, grupos de defesa de direitos de crianças e adolescentes, associações de moradores(as), terceiro setor, sindicatos, instituições públicas ou privadas, vocês são peças fundamentais na consolidação de uma rede solidária e cidadã de enfrentamento à violência contra as mulheres, objetivo principal da campanha Quem Ama Abraça Fazendo Escola.

A conversa que queremos compartilhar com vocês é sobre, nada mais nada menos, do que valores. Aqueles que vamos acumulando ao longo de nossas vidas, que influem em nossas escolhas e fundamentam nossas condutas. E, no conjunto dos valores, queremos destacar, em especial, alguns que dividem o universo em homens e mulheres e concedem aos homens o privilégio de uma posição de poder hierarquicamente superior às mulheres. E esse privilégio e pretensa superioridade masculina não é uma coisa natural, é uma construção da sociedade que serve como instrumento de dominação sobre elas.

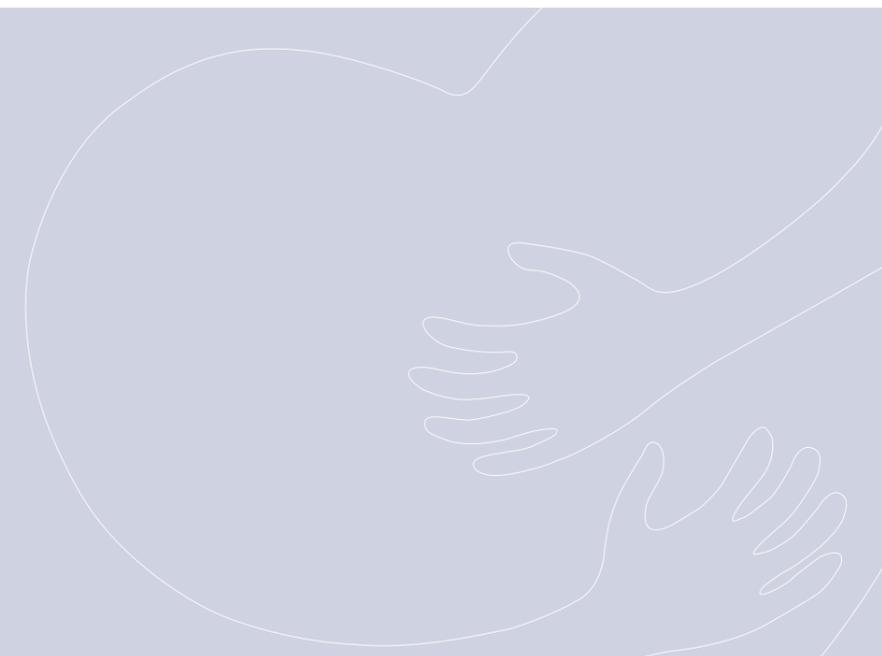
De acordo com o IBGE, as mulheres constituem 52% da população e respondem por 44% da força de trabalho formal. Isso, por si só, já caracteriza sua importância em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) e sua posição de destaque no desenvolvimen-

to do país. Paralela e paradoxalmente a isso, vivem uma outra realidade medieval: a violência contra a mulher. Recai sobre esta a perversão de um silêncio alimentado, sobretudo, por razões culturais que legitimam “a posse masculina” da sociedade. É, exatamente, para desconstruir essa estranha e incorreta visão de mundo que queremos nos juntar a vocês, educadoras e educadores. Nosso grande desafio é erradicar a violência contra as mulheres. Por todos os motivos do mundo! Como nosso foco é a mudança de valores, o combate aos preconceitos e estereótipos, os espaços da educação são estratégicos. Disseminar valores através de uma atuação transformadora se torna possível se envolvermos crianças e jovens na compreensão e na desnaturalização dessas violências.

Vocês, no âmbito formal ou social, lidam frequentemente com o reflexo ou mesmo com o relato da violência, em especial da violência de gênero. Podem, portanto, observar um dos piores fenômenos que é a banalização dessa violência e os passos preliminares do enraizamento do preconceito contra as mulheres em sua forma mais perversa: na voz das crianças e dos jovens.

Por isso a campanha Quem Ama Abraça Fazendo Escola. Para que possamos avançar em espaços abertos às transformações e formação de novos valores. Por isso, é com vocês, educadoras e educadores, que queremos trabalhar. Porque vocês cuidam, amam e abraçam!

Equipe “Quem Ama Abraça”





# FALANDO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA E O AMBIENTE ESCOLAR



A realidade da violência, presente na vida de muitas mulheres e meninas, foi por longo tempo completamente invisível nas nossas sociedades. Expressões como “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, que até bem pouco vigorava como ‘regra’ numa briga de casal, ocultam a ideia de que as mulheres são propriedade dos homens e, ao mesmo tempo, naturaliza e reafirma a violência como forma de resolução de conflitos, vitimando tantas mulheres no nosso país. Basta abrir as páginas dos jornais, assistir à televisão ou entrar nas redes sociais para encontrar diariamente notícias sobre mulheres e meninas vítimas de violência.

Segundo dados de um estudo feito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre os impactos da violência em seis países da América Latina, 25% dos dias de trabalho perdidos pelas mulheres têm como causa a violência de seus companheiros, o que reduz seu ganho entre 3 e 20%. O estudo também demonstrou que filhas e filhos de mães que sofrem violência têm três vezes mais chances de adoecer e 63% dessas crianças são reprovadas, abandonando os estudos por volta dos nove anos de idade.



Quem ama cuida,  
quem ama abraça,  
não maltrata o  
seu amor.

MÚSICA “QUEM AMA ABRAÇA” DE ROGÊ E GABRIEL MOURA



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

Sofrida em todas as fases da vida, muitas vezes a violência tem início ainda na infância e acontece em todas as classes sociais. A violência cometida contra mulheres no âmbito doméstico e a violência sexual são fenômenos ainda cercados pelo silêncio e pela dor, envolvidos em preconceitos e discriminações contra elas.

É importante perceber que as relações desiguais entre homens e mulheres são produtos de uma construção cultural que historicamente atribui diferentes papéis e comportamentos a meninos e meninas. É o que chamamos de papéis de gênero. Desde o nascimento, meninas são educadas para serem dóceis, meigas, gentis, maternas, compreensivas, entre outros atributos ligados ao feminino. Passar, lavar, limpar, cozinhar são afazeres domésticos tidos e mantidos como funções delas numa realidade muitas vezes não tão 'cor de rosa'. Enquanto isso, meninos são educados para serem os 'pegadores', viris, fortes, durões e a não levar desaforo para casa, podendo circular e brincar pelas ruas, distinguindo-se das meninas não somente pela cor azul das roupas, mas em comportamentos que naturalizam a violência nas chamadas 'brincadeiras de menino'.

E a escola é um locus privilegiado para provocar e produzir transformações nessa realidade, já que o conhecimento não é neutro e difunde valores, crenças e atitudes. Perceber que a violência está presente nas salas de aula, na linguagem, nos corredores, nos olhares, nas brincadeiras e na forma como os espaços são ocupados pode contribuir para desconstruir e desnaturalizar discriminações e exclusões, construindo relações mais igualitárias e equânimes.

Quem bate em  
mulher machuca a  
família inteira.

CAMPANHA DO INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO

Mas pretender uma intervenção sobre práticas que histórica e culturalmente se sustentam em premissas da submissão feminina, de pré-conceitos carregados de estereótipos, de discriminações e de culpabilização da própria mulher pela violência que sofre, é assumir uma tarefa desafiadora e inovadora para a escola.

A violência constitui uma violação dos direitos humanos e é um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implantação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social (educação, trabalho, saúde, segurança pública, assistência social, entre outras). E, para isso, convidamos você a aprofundar o tema nas próximas páginas.

A violência contra  
as mulheres e  
meninas é uma  
violação dos  
direitos humanos.

MOVIMENTO FEMINISTA

As diferenças entre homens  
e mulheres são fundamentadas em  
dimensões indissociáveis:

SEXUAL: Quando o sexo anatômico (órgãos genitais externos) é usado para distinguir homens e mulheres.

GÊNERO – Se refere ao conjunto de relações, atributos, papéis, crenças e atitudes que define ser homem ou ser mulher em cada sociedade e que pode variar segundo a classe social e o momento histórico. É o conceito usado para definir as diferenças em termos culturais e comportamentais.

Porém, diferenças entre mulheres e homens não se traduzem, nem podem traduzir, desigualdades. Ainda que sejam diferentes biologicamente, mulheres e homens devem ter direitos iguais.

# CONTRA A MULHER! VÁRIAS VIOLÊNCIAS E MUITAS FORMAS...



## Isso mesmo! E também no plural!

Repare que durante nossa conversa utilizaremos, muitas vezes, a expressão violências contra as mulheres. Apesar de na maioria das vezes se considerar que a violência contra as mulheres caracteriza-se apenas pela agressão física, essa é apenas uma das formas pela qual se manifesta.

Essa forma reducionista de interpretar a questão tem contribuído para disfarçar suas diferentes manifestações, minimizando-as. Assim, outras expressões, formas e situações de violência passam despercebidas ou vistas como normais na vida das mulheres, não havendo reação. Não havendo reação, não há denúncia!

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) “as consequências do abuso são profundas, indo além da saúde e da felicidade individual e afetando o bem-estar de comunidades inteiras”.





QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## UM CICLO DIFÍCIL DE ROMPER, NÃO IMPOSSÍVEL!!!!

Em geral, mulheres e meninas vítimas de violência têm dificuldades de falar sobre as suas experiências, compartilhar suas dores, porque, afinal, na maioria das vezes, sentem medo, ou até mesmo vergonha. E não é difícil imaginar o porquê disso em uma sociedade que ainda interpreta a violência como sendo responsabilidade delas, como traduz a absurda expressão “apanhou porque alguma coisa fez”. Romper com esse ciclo da violência é um processo bastante doloroso e complexo, considerando as diversas razões e questões que se sobrepõem. Segundo Gaspary (2000), podemos citar, dentre outras:



**DEPENDÊNCIA AFETIVA** – A mulher é educada para servir a alguém, em especial a autoridade masculina, seja a do pai, irmão ou marido. Apresenta dificuldades para tomar iniciativas e ao verificar o fracasso do seu relacionamento teme não ser respeitada na sua comunidade e, em alguns casos, apresenta dificuldades de se desligar do parceiro e tomar outro rumo;



**DEPENDÊNCIA ECONÔMICA** – É frequente a mulher ter que abrir mão do trabalho remunerado, para assumir os cuidados com os filhos e com a casa, tornando-se dependente do marido. Com isso ela teme as dificuldades econômicas que terá, caso se separe, permanecendo no círculo vicioso da relação violenta;



**ISOLAMENTO SOCIAL DA VÍTIMA** – Lembre-se que a mulher foi educada para atender aos desejos do marido e filhas(os). Em nome da paz familiar as mulheres abrem mão dos seus desejos pessoais e profissionais, colocando todas as energias no sucesso e harmonia da família. Com o tempo, ela acaba se afastando dos amigos e parentes e quando precisa de ajuda, está sozinha;



**NEGAÇÃO SOCIAL DO PROBLEMA** – Quando a mulher tenta falar do seu sofrimento para os médicos, na escola dos filhos, com a vizinhança, famílias, nem sempre encontra pessoas sensíveis para ouvi-la. Desconversam o assunto, apoiando-se em justificativas religiosas e externas ao problema, alegando que o agressor só está um pouco nervoso, que logo irá melhorar, que a violência só aconteceu porque ele bebeu um pouco mais ou porque está com dificuldades na vida, etc.;



**RISCOS DE VIDA PARA ELA, FILHOS E FAMÍLIA** – Muitas vezes a mulher que sofre violência sabe que se encontra em situação de risco. Além de denunciar, preferencialmente numa DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher -, e pedir a aplicação da lei Maria da Penha, que lhe garante proteção, é importante procurar orientação e apoio comunitário e institucional (Centros de Atendimento, Casas Abrigo, Disque 180 e Serviços Telefônicos de Emergência...).



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## AS DIFERENTES FACES DA VIOLÊNCIA

### **DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS:**

Muitos homens escondem, rasgam ou destroem documentos das mulheres, como Carteira de Identidade ou de Trabalho;

### **ABANDONO MATERIAL:**

Muitas vezes o homem se nega a reconhecer a paternidade, não pagando a pensão alimentícia aos seus filhos. A mulher tem o direito de entrar com uma Ação de Investigação de Paternidade, hoje facilitada pelo teste de DNA;

### **CALÚNIA E DIFAMAÇÃO:**

Acontece quando a mulher é acusada falsamente. De acordo com o Código Penal, isso é crime e deve ser denunciado. Além de prestar queixa à Delegacia da Mulher, a vítima deve encaminhar a Ação Judicial à Promotoria Pública, reunindo provas testemunhais e documentais;

### **INDUÇÃO, INVESTIGAÇÃO OU AUXÍLIO AO SUICÍDIO:**

Muitas vezes o homem age de forma a destruir a autoestima e a vontade da mulher, incentivando-a a suicidar-se, através de falas que a desvalorizem: “Você não serve pra nada!”;

### **LESÃO CORPORAL:**

São agressões físicas como: soco, tapa, pontapé, chute, bofetão ou qualquer outro gesto que machuque ou prejudique a saúde da mulher;

### **HOMICÍDIO:**

Homicídio é um crime e consiste no ato de uma pessoa matar outra. Quando se trata de assassinato de mulheres em grande escala, como ocorre na fronteira do México ou no caso do Brasil - diante da violência doméstica que vitima milhares de mulheres -, vem sendo chamado de Femicídio, ou seja, o homicídio de mulheres causado pelas desiguais relações de gênero;

### **ESTUPRO:**

Qualquer tipo de relação sexual forçada, inclusive pelo marido ou companheiro, imposta pela força ou coação, sem que a mulher possa se defender;

 Brasil tem o sétimo maior índice de homicídios de mulheres entre 84 países.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2012 -  
FLACSO E INSTITUTO SANGARI.





QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

#### **AMEAÇA:**

Acontece através de palavras, gestos concretos, por escrito ou outro meio simbólico;

#### **CÁRCERE PRIVADO:**

Ocorre quando a mulher é impedida, pelo pai, marido ou companheiro, de andar com liberdade e é mantida presa contra a vontade;

#### **CONSTRANGIMENTO ILEGAL:**

Acontece quando a mulher é obrigada a fazer algo que ela não quer por meio de violência ou ameaça grave. Ou quando ela é impedida de fazer algo que queira, como por exemplo, estudar, trabalhar fora, viajar, visitar parentes;

#### **ASSÉDIO SEXUAL:**

Bastante comum, caracteriza-se pelo constrangimento de outra(o) com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, valendo-se de sua condição hierárquica superior ou ascendência inerente ao exercício de cargos, função ou emprego;

#### **DISCRIMINAÇÃO FÍSICA:**

Muitas pessoas sofrem discriminação por serem gordas, excessivamente magras, altas, muito baixas, peludas, portadoras de deficiência física, etc.;

#### **RACISMO:**

Muitas violências contra as mulheres são agravadas pela cor da sua pele e ligadas a valores considerados pejorativos, como “negra boa de cama” ou como propaganda de cerveja que estimula o consumo do álcool chamando as mulheres de devassas. O racismo é crime inafiançável pela Lei 7.716/89;

#### **TRÁFICO DE MULHERES:**

O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça, ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. Esta incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.

#### **Muita Atenção:**

É importante lembrar que em todos esses casos é preciso gritar, pedir ajuda e, principalmente, denunciar o agressor! Todas as agressões acima listadas estão enquadradas no Código Penal ou em leis específicas, portanto são crimes.



**Por mim, por nós  
e pelas outras...  
Pelo fim da  
violência contra  
as mulheres.**

MOVIMENTO FEMINISTA



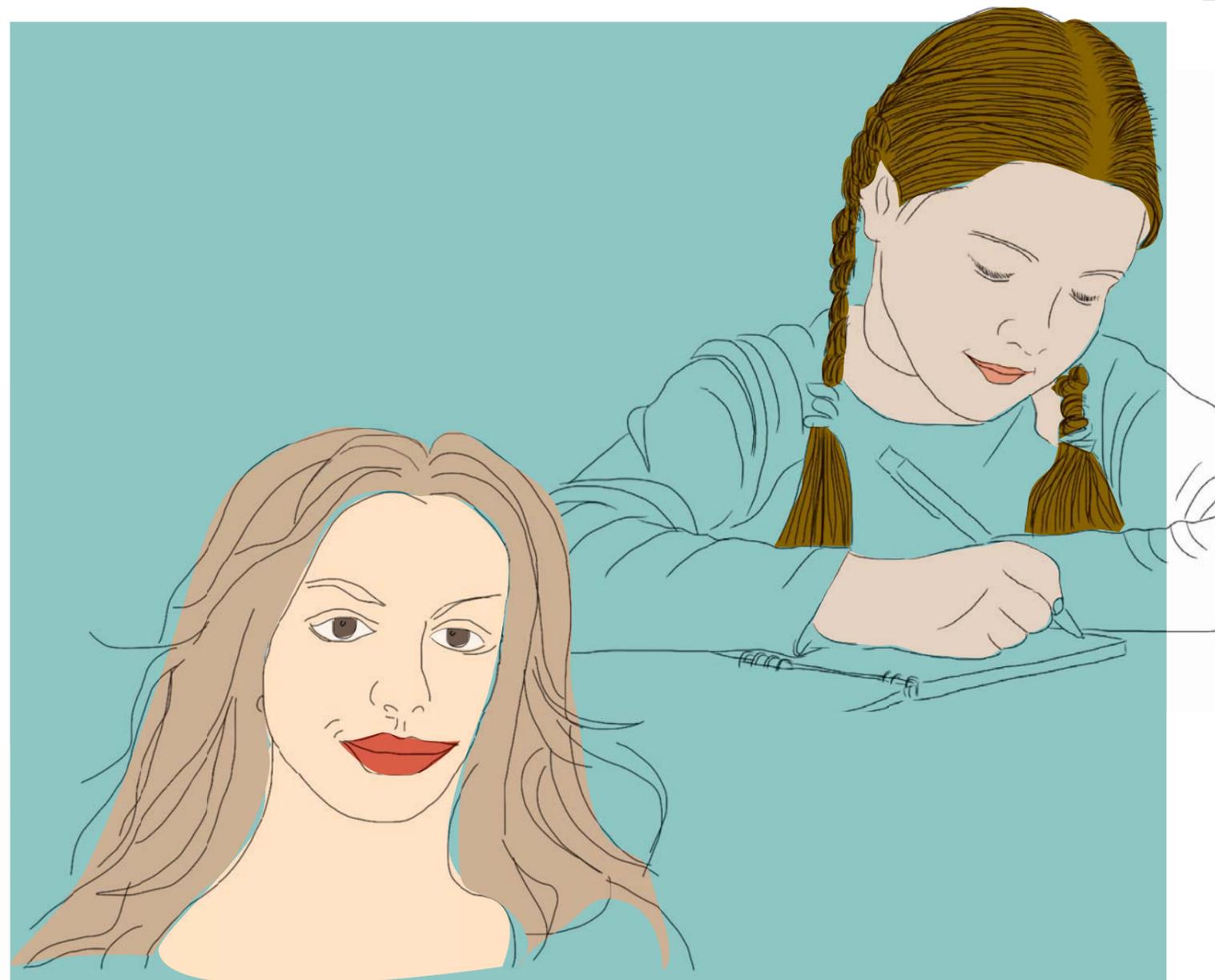
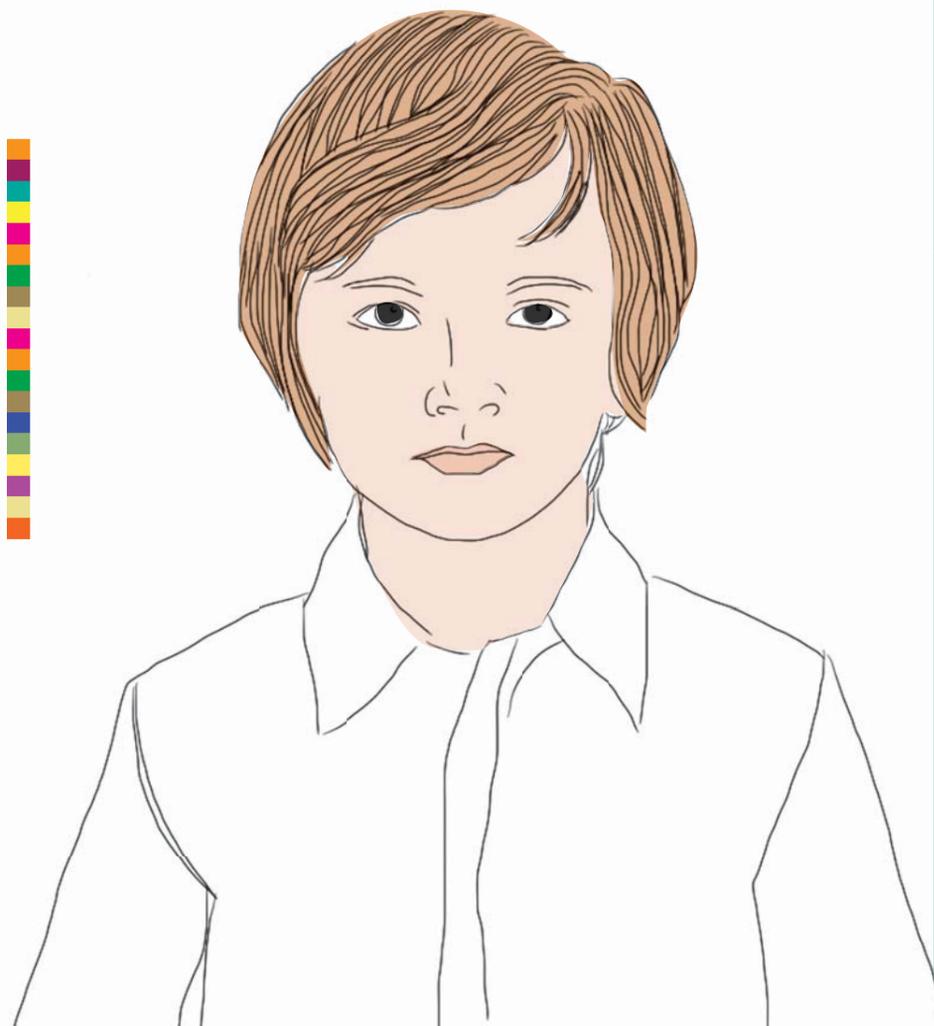
QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

# INFÂNCIA ROUBADA

A violência contra as mulheres não se restringe a um determinado grupo, nem se reduz a um único tipo ou idade, embora atinja preferencialmente aquelas de menor escolaridade. As crianças e adolescentes também são espancadas, trancafiadas, ameaçadas, humilhadas e sofrem, muitas vezes, de omissão e negligência por parte de pais e responsáveis. Uma das mais perversas faces da violência doméstica, cometida sobretudo em relação às crianças e adolescentes do sexo feminino, é a que se traduz pelo abuso sexual, praticado na maioria das vezes por membros da própria família.

Quem ama não  
maltrata, não bate,  
não mata. Quem  
Ama Abraça!!!  
Pelo fim da  
Violência contra a  
Mulher.

CAMPANHA QUEM AMA ABRAÇA - 2011



Na verdade, professora(o), como você bem sabe, muitas são as manifestações da violência – explícita ou não –, que impressas nas vítimas, através de sintomas físicos ou psicológicos, podem sinalizar a necessidade de maior atenção de nossa parte no cotidiano da sala de aula. O comportamento apresentado pelas alunas e alunos – arredo, desinteressado, agressivo, isolado, infantilizado ou de sexualidade exacerbada e precoce, por exemplo – pode ser um indício de que a violência se encontra presente dentro de casa. É preciso que estejamos também atentas(os) às marcas recorrentes no corpo que possam ter sido provocadas por cintos, chinelos e queimaduras, dentre outros. Vale lembrar que cada criança responde de maneira diferente à violência praticada contra ela ou contra pessoas do seu entorno familiar. Um importante aliado nessa batalha é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

1990, que determina que professoras(es) e médicas(os) são obrigadas(os) a denunciar aos órgãos competentes todos os casos – suspeitos ou confirmados – de maus tratos a crianças e adolescentes.

Em relação à prevalência de violências que meninas e mulheres sofrem, os dados do VIVA, Sistema de Vigilância e Monitoramento das Violências e Acidentes do Ministério da Saúde, informam que:

	0-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-59 anos		60 e mais		TOTAL	
TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA	%		%		%		%		%		%	
Física	29,5		42,9		67,0		78,0		56,6		64,0	
Psicológica	22,3		31,8		25,7		31,9		32,1		29,6	
Tortura	2,2		3,5		3,6		3,3		3,8		3,2	
Sexual	44,9		54,4		24,5		9,2		4,9		22,0	
Financeira/econômica	0,7		1,0		0,7		2,2		7,9		1,8	
Negligência/abandono	29,6		9,1		4,4		1,4		26,7		8,0	
Trabalho Infantil	0,5		1,2		0,2		0,1		0,1		0,3	
Intervenção por agente legal	16	0,3	18	0,4	6	0,1	42	0,2	6	0,4	88	0,2
Outras violências	201	3,2	173	3,5	417	7,5	1477	6,5	86	5,3	2354	5,7

Caracterização dos atendimentos por violência doméstica, sexual e outras violências em mulheres, segundo tipologia da violência. Brasil, VIVA/SINAN, 2010 (dados preliminares)

Entre 1980 e 2010, a taxa de crianças e adolescentes assassinadas no Brasil cresceu 346%, segundo o Mapa da Violência, divulgado em 2012, pelo Instituto Sangari. Foram 176.044 mortes por homicídio em 30 anos. Em 2010, os assassinatos foram responsáveis por 22,5% do total de óbitos entre 0 e 19 anos. Ao todo, no ano, foram 8.646 crianças assassinadas, o que corresponde a uma média de quase 24 mortes por dia. As causas das mortes brutais e precoces são as mais variadas: violência doméstica, operações policiais frustradas, assaltos, vingança, tiroteios, entre outras.



**C**om frequência é a violência física e sexual na infância e na adolescência que leva tantas meninas a permanecerem na rua, sendo obrigadas a escolher entre a prostituição e as drogas ou a violência dentro de sua própria casa. <http://www.ipas.org.br/rhamas/violenciagen.html>

## Moça é morta pelo ex-namorado

A jovem foi atacada a caminho da escola, porque não aceitou a reconciliação que ele queria

A estudante Patrícia Fernandes de Miranda, de 15 anos, foi espancada e morta com três tiros na manhã de ontem pelo ex-namorado Edson Silva Magalhães, de 25, o Edinho, por não ter aceitado uma reconciliação. No caminho para a escola, a garota foi levada por Magalhães para uma casa abandonada no Jardim Dracena, na Zona Oeste, onde foi assassinada. Patrícia chegou a ser levada ao Pronto-Socorro do Hospital Bandeirantes, mas já chegou morta.

Magalhães fugiu e até o final da tarde de ontem não tinha sido localizado. Uma equipe de policiais do 75º Distrito, Jardim Arpoador, chegou a procurá-lo no Terminal Rodoviário do Tietê, já que ele tinha uma viagem marcada para a cidade de Santa Maria da Vitória, na Bahia, onde moram seus pais. Mas ele não apareceu.

Patrícia e Magalhães começaram a namorar em meados de 1991, apresentados por uma tia do rapaz, vizinha da estudante, que morava na Rua Capivari-Mirim, no Jardim Dracena.

Desde o início do namoro,

o rapaz se mostrou muito ciumento, proibindo a garota de sair com colegas da escola. O namoro durou apenas dois meses e da relação nasceu a garota Daiane, atualmente com 9 meses. Magalhães nunca se conformou com a separação e sempre que encontrava Patrícia dizia que, se a encontrasse com outro rapaz, ele a mataria.

**Escola** — As 6h30 de ontem, Patrícia saiu de casa para ir à aula na Escola Estadual Lourival Gomes Machado, onde cursava a 7ª série do 1º grau. No caminho, encontrou-se com um sobrinho de 8 anos do ex-namorado, que estudava na mesma escola, e os dois seguiram a pé pela Rua Capivari-Mirim.

Foi depois, Magalhães apareceu. Mandou o sobrinho voltar para casa, sacou um revólver e arrastou a ex-namorada para uma casa abandonada na mesma rua. Ali, segundo vizinhos, o rapaz tentou novamente uma reconciliação, mas Patrícia não aceitou. Revoltado, Magalhães a agrediu a socos e pontapés e depois a matou com três tiros.



**Ciúme**  
A estudante Patrícia; namoro de apenas dois meses rendeu espancamento e três tiros



# E AS OUTRAS VÃO COM MARIA...



A aprovação da Lei 11.340/06, conhecida como **Lei Maria da Penha**, foi um significativo passo para assegurar à mulher o direito a sua integridade física, psíquica, sexual e moral.

A Lei amplia o conceito de violência – geralmente restrito à física ou sexual –, estabelece medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres nessa situação, autorizando à União e Estados a criarem Juizados de Violência Doméstica contra Mulheres, com competência cível e criminal.

Também prevê ações integradas de órgãos públicos e não governamentais para a prevenção da violência contra as mulheres, dentre elas: a promoção de estudos e pesquisas sobre gênero e raça/etnia em relação às causas, consequências e frequência desse tipo de violência; o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e das famílias para coibir os papéis estereotipados que legitimem a violência doméstica; a implementação de centros de atendimento integral e multidisciplinar para as mulheres vítimas.

Garante ainda que, por determinação do Juiz, a mulher vítima de violência doméstica contará com estabilidade de seis meses por motivo de afastamento do emprego e, se servidora pública, deverá ter acesso prioritário à transferência do local de trabalho. No que se refere a situações de violência doméstica e familiar praticadas – ou na iminência de ocorrerem –, um agente policial deverá garantir proteção quando necessário, providenciar transporte para a ofendida até o local seguro, posto de saúde, hospital ou o Instituto Médico Legal (IML) e acompanhá-la até o local da ocorrência ou residência para recuperar seus pertences.

A Lei prevê, também, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres com equipes de atendimento multidisciplinar, formadas por profissionais das áreas psicossocial, jurídica e da saúde.



O silêncio é  
cúmplice da  
violência.

NANÁ MOTA/SOS MULHER/SP - 1981



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## SEGUNDO A LEI MARIA DA PENHA, CINCO SÃO AS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR:

**A - VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:** causar dano emocional, diminuir a autoestima, prejudicar e perturbar o pleno desenvolvimento pessoal, degradar ou controlar comportamentos, ações, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação e isolamento, tirando a liberdade de pensamento ou ação;

**B - VIOLÊNCIA FÍSICA:** ofender a integridade ou a saúde corporal, bater, chutar, queimar, cortar, mutilar;

**C - VIOLÊNCIA MORAL:** ofender com calúnias, insultos ou difamação – lançar opiniões contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos;

**D - VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:** reter, subtrair, destruir parcial ou totalmente objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos;

**E - VIOLÊNCIA SEXUAL:** presenciar, manter ou obrigar a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força que induza a mulher a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade.

**Também locais e situações onde ocorrem essas violências são definidos pela mesma Lei. Repare:**

**A - NA UNIDADE DOMÉSTICA:** na casa onde convivem parentes ou não, incluindo pessoas que frequentam essa casa ou vivem ali como agregadas;

**B - NA FAMÍLIA:** comunidade familiar formada por pessoas que são ou se consideram parentes por laços de sangue ou afinidade;

**C - NAS RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO:** situações nas quais o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente do fato de ter vivido sob o mesmo teto, em uma mesma casa.

Página do Gibi que compõe o kit da Campanha Quem Ama Abraça Fazendo Escola.





QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

Depois da Lei Maria da Penha, de 2006, não dá mais para falar em desinformação. O agressor sabe que pode ir para a cadeia se agredir uma mulher. Mas a cultura onipotente do machismo e a vulnerabilidade das mulheres ainda estão presentes, tanto pela ilusão da ideia de família e frustração de encarar um relacionamento fracassado, quanto pela insegurança na presteza e eficácia dos mesmos mecanismos de proteção que, muitas vezes, as expõem a muita tensão e medo, deixando-as fragilizadas.

**A** Lei 11.340/06 é chamada de Maria da Penha em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica cearense, que sofreu duas tentativas de homicídio por parte de seu ex-marido e tornou-se paraplégica.



Por vinte anos lutou para ver seu agressor preso, o que só ocorreu após haver recorrido à Comissão de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos).

Em 2001, o Brasil foi condenado pela Comissão por omissão e impunidade no caso de violência contra as mulheres e a lei foi finalmente criada.

Maria da Penha representa milhares de mulheres que sofreram ou sofrem violência doméstica e familiar.

## A IMPORTÂNCIA DA LEI MARIA DA PENHA



Campanha 16 dias pelo ativismo Agende/SPM/PR.

Além da Lei Maria da Penha, os tratados, declarações, pactos, planos de ação, convenções internacionais e leis que asseguram às mulheres o direito à cidadania e à proteção, por sua enorme importância, também não podem ser esquecidos. Tudo isso possibilitou que o silêncio fosse rompido, aumentando o registro das diferentes formas de violência contra elas. Antes da Lei Maria da Penha, a compreensão sobre o que seria violência doméstica era muito restrita, em muitas vezes apenas a agressão física era considerada como tal. No caso de violência sexual, por exemplo, raramente era interpretada como violência doméstica, pois para muitas mulheres e até mesmo operadoras(es) de direito “não havia estupro” dentro de um casamento.

**L**ever a Lei Maria da Penha para as áreas rurais do Brasil – campo, floresta, pequenos povoados, quilombos, assentamentos e rincões – é a missão das 54 Unidades Móveis para Mulheres em Situação de Violência, ônibus adquiridos pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). As unidades móveis fazem parte do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e se somam ao programa 'Mulher, Viver sem Violência', para a integração de serviços na aplicação da Lei Maria da Penha. Pretendem atender nas mais remotas localidades do país e farão a prestação de serviços públicos como registro de boletim de ocorrência, exame de corpo e delito, acolhimento e prevenção da violência de gênero. A população feminina rural é composta por, aproximadamente, 15 milhões de brasileiras.



QUEM AMA ABRAÇA Fazendo Escola

## OS DADOS E ESTATÍSTICAS CONFIRMAM UM TRÁGICO QUADRO



Publicação do CFEMEA.



### INSTITUTO AVON, IPSOS PUBLIC AFFAIRS (IPSOS) E INSTITUTO PATRICIA GALVÃO (IPG) – 2011

Entre os diversos tipos de violência doméstica sofridos pela mulher, 80% dos entrevistados citaram violência física, como: empurrões, tapas, socos e, em menor caso (3%), até a morte. Ou seja, a violência física é a face mais visível do problema, mas muitas outras formas foram apontadas pelos entrevistados.

- 62% dos entrevistados reconhecem agressões verbais, xingamentos, humilhação, ameaças e outras formas de violência psicológica como violência doméstica;
- Violência moral (6%) – calúnia, difamação, injúria etc. – e violência sexual (6%) – obrigar a mulher a fazer sexo contra sua vontade, estupro etc. – também foram apontadas pelos entrevistados;
- 59% dos entrevistados declararam conhecer alguma mulher que já sofreu agressão (65% das mulheres e 53% dos homens);
- Desses 59%, 63% fizeram algo para ajudar, sendo que as mulheres entrevistadas foram mais proativas com as vítimas;
- A violência patrimonial, mencionada na Lei Maria da Penha, não foi citada nessa pesquisa de forma espontânea;
- 27% das mulheres entrevistadas declararam já ter sido vítimas de violência doméstica – enquanto apenas 15% dos homens admitiram ter praticado essa agressão;
- 62% dos entrevistados já reconhecem violência psicológica e isso reflete uma sociedade mais madura que possui a percepção da gravidade da violência contra a mulher na sociedade brasileira. No entanto, os resultados revelam que há ainda um longo trabalho a ser realizado em disseminação de informação, já que os números sobre a percepção da definição do que é violência diferem pouco do estudo anterior;
- 11% das mulheres e 20% dos homens entrevistados não acreditam que empurrar a mulher mereça punição judicial;
- 8% das mulheres e 18% dos homens entrevistados não acreditam que xingar regularmente a mulher mereça punição judicial;
- 94% afirmam conhecer a lei, mas apenas 13% a conhecem muito bem;
- 60% dos entrevistados pensam que, como consequência do acionamento da lei, o agressor vai preso.



### DATA POPULAR E INSTITUTO PATRICIA GALVÃO (IPG) - 2013

Em pesquisa realizada pelo Data Popular, em parceria com o Instituto Patricia Galvão e apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 7 em cada 10 entrevistados acreditam que a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos. 85% dos entrevistados consideram que as mulheres que denunciam seus parceiros correm mais riscos de sofrer assassinato e metade da população acha que a forma como a Justiça pune não reduz a violência contra as mulheres. 69% dos entrevistados acreditam que a violência contra as mulheres não ocorre apenas em famílias pobres.



### FACULDADE LATINO AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO) E INSTITUTO SANGARI - 2012

A cada 2 minutos independentemente de nível social, região do país, credo, etnia e tipo físico, cinco mulheres são agredidas no Brasil. E isso não é tudo! Ocupamos o sétimo maior índice de homicídios de mulheres entre 84 países. A taxa por aqui ficou em torno de 4,4 vítimas para cada 100 mil habitantes. Importante lembrar ainda que 69% das vítimas femininas atendidas pelo SUS foram agredidas nas próprias casas. O Mapa da Violência no Brasil (2010) evidencia que, no período entre 1997 e 2007, foram assassinadas 41.532 mulheres.



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*



### INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA) - 2009 E 2011

Estudo divulgado pelo IPEA sobre as circunstâncias de assassinatos de mulheres, entre 2009 e 2011, aponta que 40% dos homicídios de mulheres, no mundo, são cometidos por um parceiro íntimo.

Experiências demonstram, repetidamente, que esforços contínuos para mudar a cultura e a prática institucional são fundamentais para que as reformas legais e políticas tenham efeito, segundo o estudo sobre o Impacto da Lei Maria da Penha na Mortalidade de Mulheres por Agressão no Brasil, divulgado em setembro de 2013.

Ainda segundo o estudo divulgado pelo IPEA, a maioria das vítimas é de jovens e negras. Para especialistas, o motivo da maioria detectada na pesquisa ser de jovens é o fato de mulheres mais velhas dificilmente denunciarem as agressões. O fato de elas não aparecerem na pesquisa, no entanto, não muda o fato de que as agressões acontecem em todas as idades.

Para que todos os mecanismos de proteção e enfrentamento funcionem é preciso um esforço conjunto. De familiares e/ou vizinhos ao Poder Judiciário, que precisa ter agilidade nas avaliações para que a ausência de punição não se estratifique em impunidade, nos casos de ações violentas.



### INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA (IBOPE) E INSTITUTO AVON – 2009

Nessa pesquisa, realizada em 2009, podemos observar a detecção de um importante dado sobre o que pensa a população:

- 56% dos entrevistados apontam a violência doméstica contra as mulheres dentro de casa como o problema que mais preocupa as brasileiras;
- A Aids e o crescimento de casos entre as mulheres aparece em segundo lugar com 51%;
- Violência contra as mulheres fora de casa/assédio sexual aparece com 36%, tendo o índice caído em relação a 2006 quando era de 40%;
- Doenças como câncer de mama e útero aparecem com 31% na pesquisa referida, contra 44% na de 2006;
- Formas de evitar filhos tem 31% das preocupações, contra 16% em 2006;
- Legalização do aborto tem 22% do foco, contra 10% em 2006;
- E, por último, a Lei Maria da Penha é conhecida por 78% dos brasileiros. Mesmo percentual de pessoas que indicariam, no caso de socorro a uma mulher vítima de violência, que a mesma procurasse uma DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.



### CPMI DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

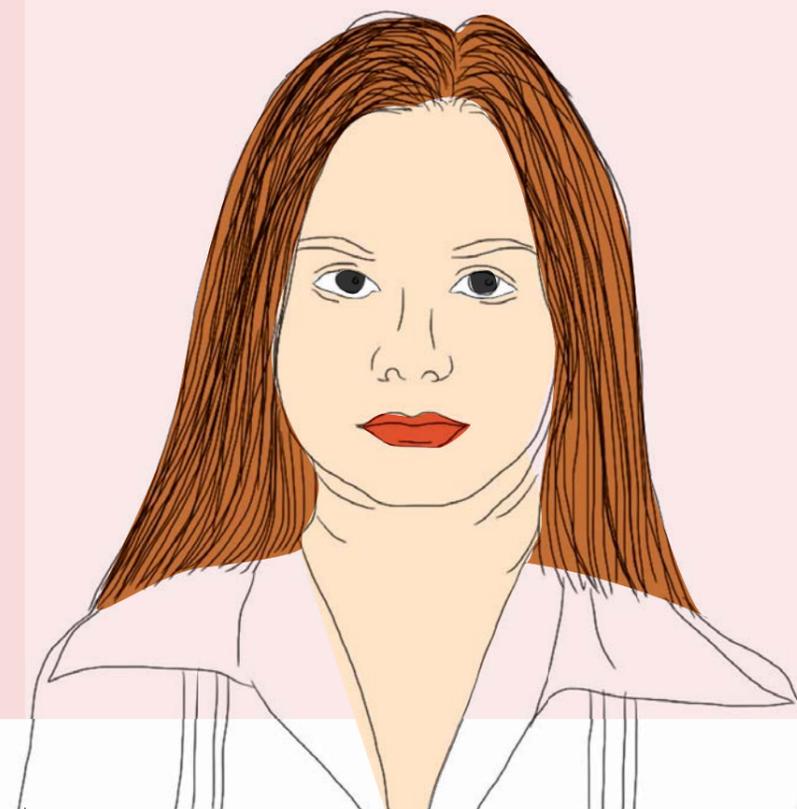
Com o objetivo de investigar “a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência” (Relatório Final/Senado Federal) foi instituída uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre Violência contra a Mulher.

O Relatório Final da Comissão foi entregue à Presidência da República em junho de 2013.

Composta por 11 Senadores e 11 Deputados Federais e igual número de suplentes, a CPMI teve o prazo de 180 dias para investigar, apurar e realizar o relatório sobre o tema.

É um vasto trabalho, estado a estado, que merece ser conhecido.

Acesse <http://www.senado.gov.br/atividade/materia> e conheça o Relatório Final na íntegra ou procure informações sobre a situação no seu estado.



Por mim, por nós e pelas outras... não à violência contra as meninas e as mulheres.

MOVIMENTO FEMINISTA



QUETI RIMA ABRANÇA Fazendo Escola



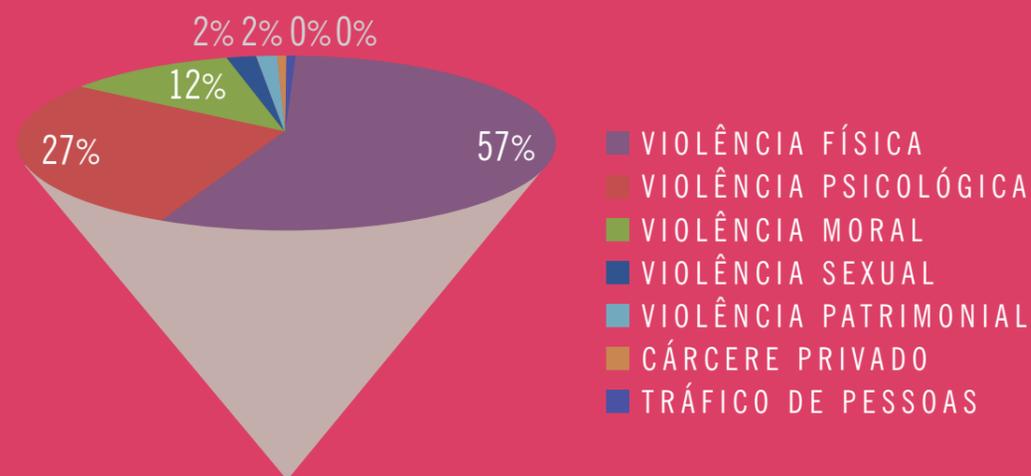
## DISQUE 180: MULHERES NA LINHA

O Ligue 180 é o número da Central de Atendimento à Mulher criado em 2005. O serviço é confidencial, gratuito, funciona sete dias por semana e durante 24 horas por dia.

Coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), tem como objetivo receber denúncias, orientar mulheres em situação de violência doméstica e registrar reclamações sobre os serviços da rede de proteção à mulher. Ampliado em 2011, passou também a atender brasileiras que residem na Espanha, Itália e Portugal.

Em 2012 realizou 732.468 atendimentos. Um aumento de 11% em relação ao ano anterior.

### TIPO DE VIOLÊNCIA RELATADA



## É A VOZ DA MULHER DENUNCIANDO A VIOLÊNCIA

De 2006 até Junho de 2013, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 alcançou 3.364.633 atendimentos à população, segundo balanço da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Entre janeiro e junho de 2013, foram 306.201 registros. Os estados que lideram o ranking de acessos são Distrito Federal, Pará e Rio de Janeiro. Em 70% dos casos, o agressor é o companheiro ou cônjuge da vítima. Acrescentando os demais vínculos afetivos (ex-marido, namorado e ex-namorado), esse dado sobe para 89%. Os 11% restantes mostram que as agressões são cometidas por familiares, parentes, vizinhos, amigos ou desconhecidos da vítima.

A denúncia de Tráfico de Mulheres teve aumento de 1.547%, na comparação com o primeiro semestre de 2012. A Lei Maria da Penha alcançou mais de 470 mil pedidos de informação, de 2006 a 2013.

As informações da pesquisa sinalizam a interiorização das denúncias sobre violência de gênero. O Ligue 180 teve dois mil atendimentos procedentes de áreas rurais, alcançando quase 7% dos relatos de violência (37.582). A SPM tem como meta fortalecer os serviços prestados às mulheres do campo e da floresta, por meio das 54 unidades móveis, que estão sendo repassadas pelo órgão, aos governos estaduais, por meio do programa 'Mulher, Viver sem Violência' e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.





QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## DISQUE 100: UM CANAL DE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O serviço do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é coordenado e executado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Por meio do telefone 100, o usuário pode denunciar violências contra crianças e adolescentes, colher informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos, tráfico de pessoas – independentemente da idade da vítima – e obter informações sobre os Conselhos Tutelares.



Mexeu com a  
Lei Maria da Penha,  
mexeu comigo,  
mexeu com todas  
as mulheres.

MOVIMENTO FEMINISTA



# A VIOLÊNCIA PARA COM A/O SEMELHANTE CHAMADO DE DIFERENTE



As mulheres brasileiras são muitas! De vários tipos, cores, etnias, orientações sexuais, tamanhos, vocações, gostos e saberes. São múltiplas e múltiplas são, também, as desigualdades e os preconceitos que as atingem. A discriminação por gênero se vê muitas vezes agravada por essas diferenças que mexem com valores fortemente enraizados na sociedade. Aprender a conviver e respeitar a diversidade é a maior e melhor das lições de cidadania que podemos assimilar e passar adiante.

“É mais fácil desintegrar um átomo do que um preconceito” (Einstein)

## Violência entre quatro paredes

Casos de mulheres agredidas pelos maridos praticamente dobraram em nove anos

Tais Mendes

Casada há 15 anos, a auxiliar de enfermagem Marlene, de 38 anos, já perdeu a conta de quantas vezes teve que ser atendida num hospital por causa das agressões de seu marido. Depois da última briga, há cerca de um ano, ela resolveu procurar ajuda e denunciou o marido à polícia. Por causa de ciúmes, seu companheiro de tantos anos a ameaçou com uma faca e bateu nela até deixar seu rosto desfigurado. Marlene é uma entre tantas mulheres vítimas de violência no estado. Segundo pesquisa do Instituto Superior de Estudos da Religião (Iser), com base nas estatísticas da Secretaria de Segurança, o número de casos de lesão corporal dolosa cometidos contra mulheres quase dobrou nos últimos nove anos, saltando de 17.596 para 34.831.

De acordo com os dados da polícia, os homens são vítimas preferenciais dos homicídios dolosos, com 81% dos casos registrados em 99. Já as mulheres são maioria nas queixas de lesões dolosas, com 59% dos registros. Mas a violência contra a mulher não pára por aí: o número de casos de estupro também cresceu, de 952 em 91 para 1.455 em 99.

— A mulher apanha mais, primeiro pela desigualdade física, depois por uma questão cultural. A própria mulher perpetua esta cultura na educação de seus filhos, mas isto está em mudança. Agora ela está denunciando mais — comentou Luciana Phebo, pesquisadora do Iser e da Secretaria estadual de Saúde.



Quase sempre nas noites de domingo

• O agressor, segundo relato das vítimas atendidas no SOS Mulher, é na maioria das vezes o parceiro íntimo, com idade entre 19 e 29 anos, usuário de álcool, sem religião e que usa a força física para intimidá-las. Os atos de violência, ainda segundo a pesquisa, acontecem mais nas noites de domingo, quando se encerra um convívio maior do casal.

— No Rio não existe uma pesquisa detalhada sobre o assunto, mas os dados do SOS Mulher são interessantes. De acordo com eles, a mulher apanha mais do marido do que do namorado e principalmente no rosto — comentou o sociólogo Rubem Cesar Fernandes, coordenador do Viva Rio.

O marido, no entanto, nem sempre se considera o culpado pelo cotidiano de violência. Há casos em que o homem se diz vítima e denuncia a mulher à polícia. Foi o que fez um trabalhador autônomo, de 35 anos, que não quis se identificar. Ele contou que sua ex-mulher, com quem foi casado por 16 anos, sempre foi agressiva



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## A COR DA VIOLÊNCIA

Obstáculos sociais, políticos e econômicos tornam-se ainda maiores quando, além de mulheres, elas são negras ou indígenas. Nesse grupo se evidencia a maior desvantagem no que se relaciona à escolarização e à saúde. Para as mulheres negras da zona rural, cuja maioria se localiza em comunidades remanescentes de quilombos, as condições básicas de sobrevivência e o acesso aos serviços públicos são ainda mais difíceis. Segundo o levantamento da Dinâmica Demográfica da População Negra Brasileira (IPEA, 2012), são também elas, as mulheres negras, que totalizam 56% das trabalhadoras(es) domésticas(os) e a maioria dentre aquelas que moram sozinhas com os filhos, representando 17,7% do total, contra 14,3% das famílias brancas. Com



25 de Novembro –  
Dia Internacional  
de Luta pelo Fim  
da Violência contra  
as Mulheres.

menor escolaridade, maior dificuldade de trabalho formal e salários mais baixos, apesar das conquistas já obtidas, encontram-se mais vulneráveis aos preconceitos e violências, ainda profundamente enraizados na sociedade, dentro e fora de suas casas.

No mercado de trabalho, por exemplo, entre as mulheres brancas a desocupação está em 6,8% e entre as mulheres negras ela salta para 9,5%, segundo dados do IBGE. As mulheres negras são as maiores vítimas da violência doméstica, segundo os dados apresentados no Mapa da Violência do Instituto Sangari, realizado em 2010. Morreram 48% mais mulheres negras do que brancas vítimas de homicídio, diferença que vem se mantendo ao longo dos anos. Ou seja, a violência no Brasil possui um importante viés de raça, estando a incidência de violência sexista profundamente relacionada à violência racista.

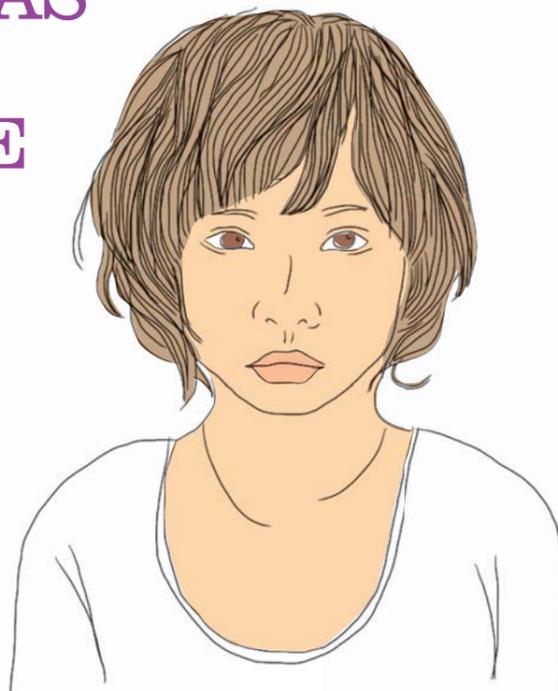
Já os dados sobre a população indígena, relativos à violência de gênero, são, ainda, praticamente inexistentes. Segundo o relatório “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil”, de 2011, realizado pelo Conselho Indigenista Missionário, vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), houve um aumento dos casos de violência sexual, todos envolvendo vítimas do sexo feminino. De acordo com os dados da ONU, reproduzidos pela OAB/MS/2013, uma a cada três mulheres indígenas é vítima de estupro.

No Brasil, ainda lidamos com uma certa imprecisão no que diz respeito a esse tipo de informação, pois não produzimos com a desejada regularidade dados sobre violência de gênero com recorte racial.



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## AS DEFICIÊNCIAS NÃO PODEM SER MOTIVO DE OPRESSÕES ÀS MULHERES E MENINAS... A NINGUÉM!



A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no seu Artigo XVI, trata sobre a prevenção contra a exploração, a violência e o abuso, afirmando a importância de existirem políticas públicas efetivas, particularmente voltadas para a defesa dos direitos de mulheres e meninas com deficiência. Os casos de violência contra as mulheres com deficiência são recorrentes e completamente invisíveis aos nossos olhos. Negligenciadas, esquecidas e/ou violentadas, seus relatos evidenciam que estão mais vulneráveis à violência, de modo especial se tiverem deficiências intelectuais.

Os desafios para a inclusão de mulheres com deficiência são muito grandes, sem dúvida, e o que podemos afirmar é que quanto maior é o leque da diversidade, maiores são os preconceitos e as lutas a travar para superá-los.

Apesar da Lei Maria da Penha estabelecer que em casos de violência doméstica cometida contra mulher com deficiência a pena do agressor será aumentada em um terço, o preconceito e a pouca valorização social, fortemente presentes na sociedade brasileira, acabam por tornar ainda mais difícil o enfrentamento das diferentes violências às quais as mulheres estão sujeitas.

## DIVERSAS MAS IGUAIS

Ter uma orientação sexual diferente do padrão estabelecido como normal nas nossas sociedades tem sido o motivo da violência que mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais sofrem.

Fortemente enraizadas na sociedade, diferentes situações de preconceitos que, na maioria das vezes, começam a se configurar no universo familiar, permanecem confortavelmente instaladas dentro e do lado de fora das suas casas. “Você vai aprender a gostar de homem”. Essa terrível frase é tristemente comum em caso de violência sexual contra mulheres lésbicas no Brasil. Segundo dados publicados pela Agência Patricia Galvão, a estatística chama atenção. Em 2012, 6% das vítimas de estupro que procuraram o Disque 100 - criado em 2011 pela Secretaria de Direitos Humanos - eram mulheres lésbicas vítimas de violência, em sua maioria de fundo sexual. Chamada de ‘estupro corretivo’, a violação tem requintes de crueldade e é motivada por preconceito e raiva, o que torna a descoberta dos casos algo complexo para o sistema de direitos humanos. As vítimas são em sua maioria jovens entre 16 e 23 anos, lésbicas ou bissexuais. Alguns agressores chegam a incitar a “penetração corretiva” através das redes sociais e sites na internet.

Embora o artigo 2º da Lei Maria da Penha evidencie que todas as mulheres, independentemente de sua orientação sexual, gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, mulheres homossexuais enfrentam algumas situações de maior vulnerabilidade no que se relaciona às violências.

**O**RIENTAÇÃO SEXUAL:  
Capacidade que cada pessoa tem de sentir atração e se envolver emocional, afetiva e sexualmente com pessoas de sexo diferente do seu (heterossexual), igual ao seu (homossexual) ou por ambos os sexos (bissexual).

**O**PÇÃO SEXUAL:  
É a forma errada de se referir à orientação sexual de uma pessoa, afinal, ninguém escolhe ou opta por se sentir atraído por homem ou mulher.

**I**DENTIDADE DE GÊNERO:  
É a forma como a pessoa se vê e identifica seu gênero (masculino/feminino), podendo não ser o mesmo que lhe atribuem.



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## VIVER MAIS E COM MAIS DIREITOS

As pessoas idosas também são alvo de violência. Como sabemos, o envelhecimento da população brasileira é um fato. O número de pessoas idosas cresce a olhos vistos e, com isso, aumenta significativamente a quantidade, nesse segmento, de pessoas vivendo sozinhas. Neste universo, mais de 50% da população é de mulheres.

Se a mulher, em geral, sofre com o problema da invisibilidade quando o assunto é violência doméstica e familiar, que falar, então, da mulher idosa. Durante o primeiro ano de funcionamento do Disque 100 foram registrados quase 44 mil casos de violência contra idosos. Negligência, abandono, agressão física e violência psicológica estavam entre as maiores denúncias. Superar discriminações, preconceitos e mitos que cercam o envelhecimento, como o de que as pessoas idosas não podem trabalhar e de que não há vida sexual na velhice, entre outros, é uma pauta fundamental na agenda das mulheres. Como também é a questão da violência.

Uma das violências que tem sérias consequências na saúde de mulheres idosas acontece quando lhe é retirada a autonomia, passando a ser desqualificada, desautorizada, controlada até pelas crianças da casa e desconsiderada na sua sexualidade.

Qualquer ato ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada, é considerado violência

MOVIMENTO FEMINISTA





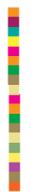
MUITAS LUTAS,  
MUITA RESISTÊNCIA,  
MUITOS CAMINHOS:  
UMA HISTÓRIA QUE  
AINDA BUSCA UM  
FINAL FELIZ



Indígenas, negras e brancas. Altas e baixas. De todas as idades. Desde a chegada do colonizador, não foram poucas as que experimentaram diferentes situações de violências, naturalizadas por um cotidiano no qual prevaleciam vontade e poder masculinos. Contudo, foram as “da terra” e as escravizadas que em maior intensidade e bem mais de perto a vivenciaram.

Apesar disso, poucos são os registros oficiais ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX que dão conta, tanto das violências que enfrentaram, como das tentativas de resistência que ousaram. Algumas até conseguiam escapar de seus alçózes. Questão de sorte! Afinal, se localizadas, os castigos recebidos poderiam significar uma eterna clausura, quando não a própria morte!

A decisão de virar o jogo não faltou! Mulheres públicas ou anônimas reescreveram com letra de mulher a história do país. As conquistas e os avanços que usufruímos hoje se devem à luta de incansáveis mulheres que sozinhas ou bem acompanhadas, organizadas e coletivamente, contribuíram para a construção da condição feminina atual. A irrevogável insurreição feminina começou tímida, no século XIX, para mudar o curso da História ao longo do século XX. Podemos dizer que este foi o século das mulheres. No mundo do trabalho, nas escolas, nas ruas, nos bares, as mulheres ampliaram seus direitos. Da conquista do voto, em 1932, ao direito ao estudo; do ingresso no mercado de trabalho à transformação das relações entre homens e mulheres; da maternidade como única possibilidade de realização feminina à pílula anticoncepcional; da heteronormalidade obrigatória à liberdade sexual.



Xô machismo!  
Xô violência!  
Xô de uma vez!

MÚSICA “QUEM AMA ABRAÇA” DE ROGÊ E GABRIEL MOURA



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## QUEM AMA NÃO MATA! QUANDO AS REGRAS DO JOGO COMEÇAM A MUDAR...

Transformações econômicas e sociais ocorridas na Europa e nos Estados Unidos, a partir da década de 1940, abriram caminho para que as mulheres se organizassem e questionassem as relações de poder entre homens e mulheres. Como consequência, o movimento feminista se fortaleceu e acabou por influenciar todo o mundo.

Quatro em cada dez mulheres brasileiras já foram vítimas de violência doméstica.

ANUÁRIO DAS MULHERES BRASILEIRAS – 2011



No Brasil não foi diferente! As organizações de mulheres saíram às ruas desafiando, inclusive, a repressão instaurada pela ditadura militar. A voz feminina ecoava por todos os lados exigindo respeito, direitos e cidadania de fato. Por todo o país multiplicaram-se grupos autônomos de mulheres reunindo diferentes expressões políticas, desde a antiga Associação das Donas de Casa, criada ainda na década de 1960 em São Paulo, até aqueles formados por intelectuais exiladas recém-chegadas ao país, após a anistia política conquistada em 1979.

Diferentes militantes através dessa chamada de segunda onda feminista davam continuidade à primeira onda que, entre o século XIX e começo do século XX, teve como bandeira de luta a abolição da escravatura, o acesso à educação de qualidade para as mulheres e meninas, o direito ao trabalho fora do lar e a conquista da igualdade de direitos entre homens e mulheres, incluindo o direito a votar e ser votada.

Na prática, a segunda onda feminista pós 1975 ampliou reivindicações e incorporou ao enfrentamento à supremacia masculina, o direito ao prazer e a denúncia da violência sexual.

A visibilidade alcançada pelos movimentos feministas, em todos os espaços da sociedade, se revelou fundamental quando do assassinato da mineira Ângela Diniz, em 1976, para a condenação de seu companheiro, após o segundo julgamento.

A banalização da morte de mulheres em nome da defesa da honra, tão comum no país, sofria assim um duro golpe! Igualmente importante, a questão da violência contra a mulher ganhava espaço nos meios de comunicação, nas casas e nas ruas.

A voz delas ganhava eco e adesões, inclusive masculinas. Ponto a favor do enfrentamento da violência contra a mulher! Mas a partida não estava ganha! Ainda haveria muito jogo pela frente. Várias outras “Ângelas” continuariam sendo agredidas e assassinadas nas décadas seguintes, sem que seus algozes fossem condenados!



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## CONTRA A VIOLÊNCIA, SOS MULHER!

Era preciso agir. Ainda mais! E em diferentes frentes! A questão estava posta nas ruas. A violência contra a mulher ganhara visibilidade e havia deixado para trás o silêncio e a convivência do interior das casas.

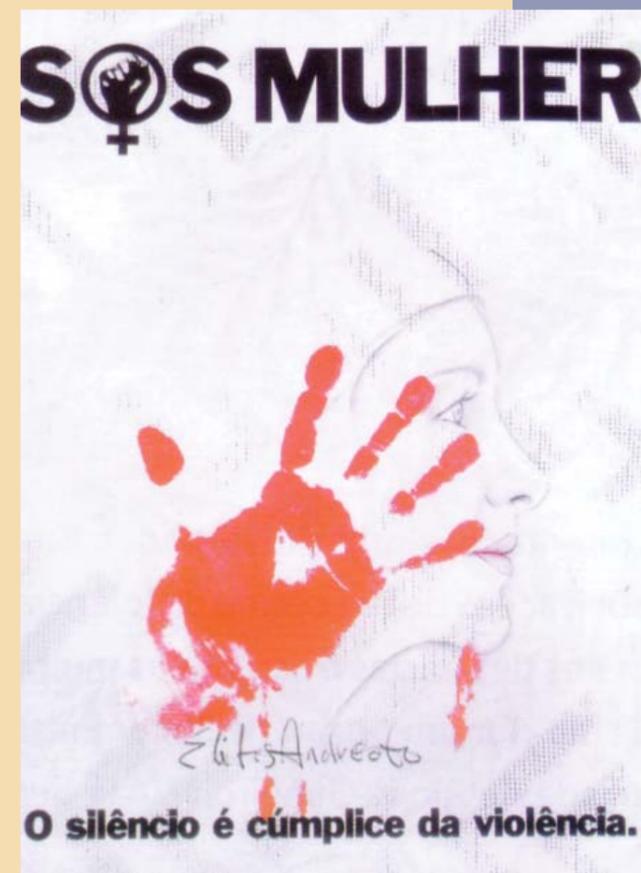
Contudo, a vulnerabilidade das mulheres agredidas permanecia! Fazer a denúncia era apenas uma parte da questão. Mas e depois?

Como pressão e resposta à ausência de ações públicas efetivas, grupos feministas e de mulheres se articularam. Através de organizações não governamentais, instituíram espaços que ofereciam atendimento psicológico e jurídico às vítimas da violência.

Estava criado o SOS Mulher. Coube a São Paulo dar o passo inicial em 1980, desse que foi o primeiro serviço de atendimento direto à mulher em situação de violência física. Posteriormente, se espalhou por outros estados do país. Tão importante quanto dar visibilidade à existência da violência, as dificuldades e avanços vivenciados pelas equipes e mulheres agredidas fortaleceram discussões relacionadas à violência de gênero e indicaram estratégias de enfrentamento.

Ao ser extinto três anos depois, em 1983, o SOS Mulher deixou importantes frutos que influenciariam decisivamente os rumos das políticas públicas governamentais a partir de então. A Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), as Casas Abrigo e os Centros de Referência são alguns desses exemplos.

Amplamente defendida por diferentes grupos atuantes de mulheres e feministas, o fortalecimento dessa visão articulada de enfrentamento revelou-se eficaz e resultou na instalação da primeira DEAM (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher), em São Paulo, em 1985, e de lá se espalhou para outros estados do país e alguns países da América do Sul.



**E**m 1990, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o dia 25 de novembro como o Dia Internacional de Luta pela Não Violência contra as Mulheres. A data havia sido adotada em 1981 pelo movimento de mulheres da América Latina e do Caribe, durante o 1º Encontro Feminista Latinoamericano e do Caribe, realizado em Bogotá. Foi uma homenagem às irmãs Mirabal, militantes políticas feministas assassinadas pelo regime militar da República Dominicana em 1960.

O objetivo é conscientizar a população para esse grave problema mundial. A campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, criada em 1990, pelo Centro para a Liderança Global das Mulheres (Center for Women's Global Leadership - CWGL) é também uma das formas de denunciar que a violência é um grave desrespeito aos direitos humanos. Os 16 dias terminam no dia 10 de dezembro, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Para conhecer mais acesse <http://16dayscwgil.rutgers.edu/>

**Violência Contra  
a Mulher.  
Resistente, sim!  
Insuperável, não!!**



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## ENTRANDO NA DELEGACIA PELA PORTA DA FRENTE...

Como vimos, articulações e parcerias de grupos de mulheres e do movimento feminista se fortaleceram e deram cada vez mais visibilidade à situação da violência contra a mulher instalada no cotidiano da sociedade brasileira. Nas ruas, na imprensa, nos sindicatos, nos palcos dos teatros e nas universidades, elas pressionaram por ações e parcerias com o poder público.

Os resultados não tardaram e se traduziram na criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, em 1983, e na ratificação, pelo Brasil, da CEDAW em 1984 (aprovada pela ONU desde 1979). Vale destacar que a CEDAW – Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher – tornou-se um marco para a questão da visibilidade feminina. Esse foi o primeiro documento internacional em defesa dos direitos humanos específicos, ou seja, rompeu com a tradição androcêntrica de se utilizar a palavra Homem para designar toda a raça humana.

Em 1985, mesma ocasião em que a ONU instituía a Década da Mulher, ocorreu a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e São Paulo (SP) inaugurou a primeira DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, com o objetivo de oferecer uma acolhida diferente àquelas que necessitavam de proteção e justiça. Mais que atendimento e registro da agressão, buscava-se assim um espaço que transmitisse acolhida e solidariedade em tão difícil momento de vida.

Uma delegada mulher estaria lá para oferecer segurança na denúncia, bem como ouvir e orientar a mulher agredida em seus direitos e possibilidades de enfrentamento ao agressor. Sim! Era possível encontrar alternativas seguras para enfrentar a violência de maridos e companheiros. E isso precisava ser dito e apontado à mulher agredida.

Na prática, se a instalação das DEAMs tornou-se realidade e hoje são mais de 400 Delegacias implantadas por todo o Brasil, o atendimento, os encaminhamentos e serviços de apoio à mulher vítima de violência, em muitos casos, ainda precisam de uma equipe com formação especializada para que os seus objetivos sejam contemplados efetivamente. A luta continua!

Aliás, saiba que a conquista das Delegacias de Defesa da Mulher, pioneira em toda a América Latina, mais adiante foi adotada por outros países do continente. Uma boa notícia que, entretanto, confirma a triste realidade da violência contra a mulher como uma realidade mundial.

**CNDM** Conselho Nacional dos Direitos da Mulher



**C**riado em 1985, O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), então vinculado ao Ministério da Justiça, tinha como função promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. Em 2003, passou a integrar a estrutura da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Sua atuação foi ampliada e passou a ser composto também por representantes do governo, além da sociedade civil.



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## DO PARÁ PARA O MUNDO

No âmbito nacional, a promulgação da Constituição de 1988, que equiparou os direitos legais de igualdade econômica, política e social entre mulheres e homens, não chegou por acaso. Chegou junto à onda de pressão dos movimentos de mulheres e feministas, que, pela primeira vez na história do país, viram garantidos os direitos humanos das mulheres, em especial quando se refere ao enfrentamento da violência, que passou a ser tratada como questão de interesse público.

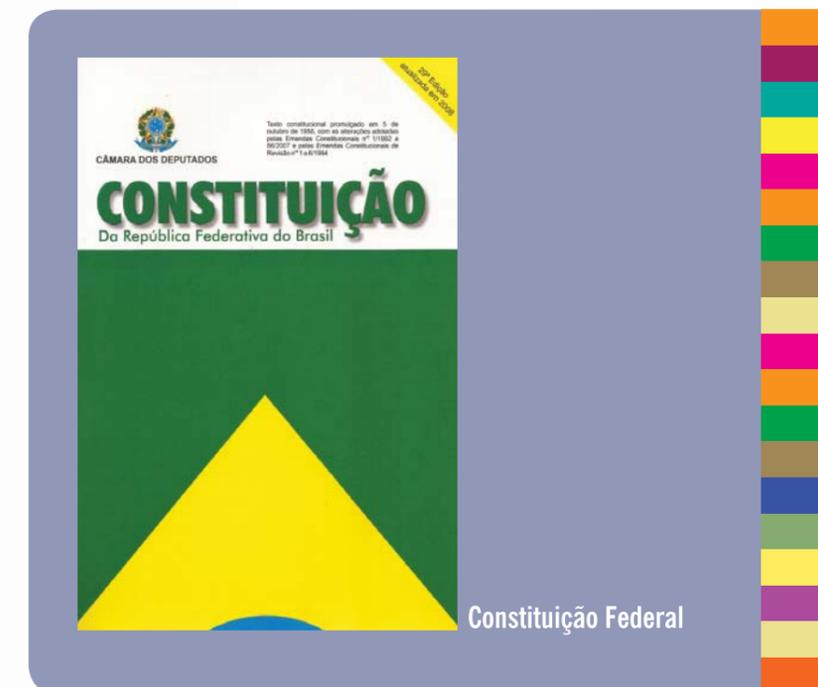
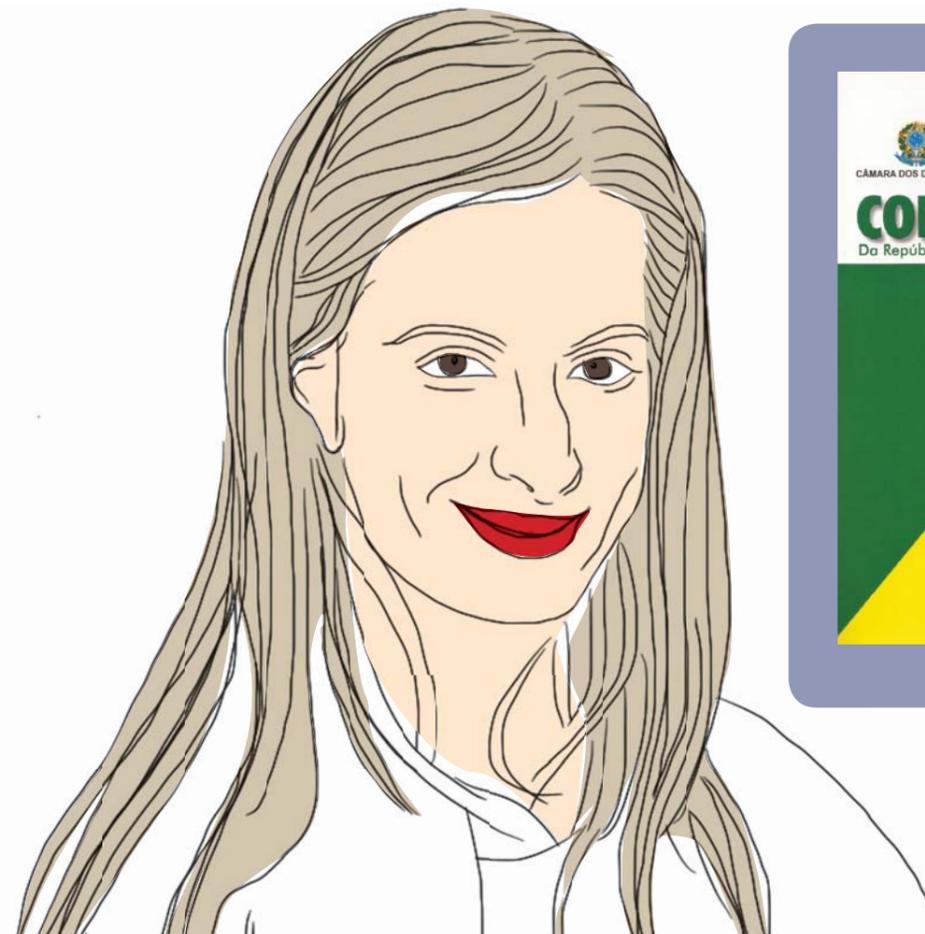
É sempre bom lembrar que essa vitória foi fruto de articulação do CNDM, da Bancada Feminina e das organizações de mulheres que, no processo da Assembleia Nacional Constituinte, apresentaram propostas, emendas populares e organizaram um grande lobby, conhecido como “lobby do batom”, que não deu trégua aos constituintes, batalhando pela inclusão de seus direitos na nova Carta. Vejamos alguns:

-  **“A obrigatoriedade do estado de criar mecanismos para coibir a violência no âmbito da família” (Art. 226, § 8º);**
-  **“Prevê que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (Art. 227, § 4º);**
-  **“Confere status constitucional aos Tratados e Convenções Internacionais subscritos pelo governo brasileiro, incluindo os relativos aos direitos humanos das mulheres” (Art. 5, § 2º).**

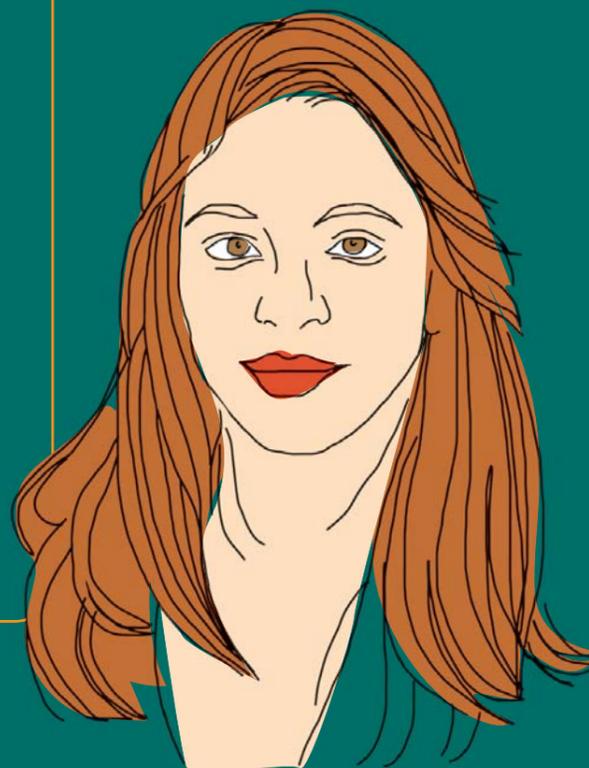
Em 1994 foi a vez do Brasil avançar na questão internacional e se comprometer com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, da Organização dos Estados Americanos (OEA). Conhecida como Convenção de Belém do Pará, assegurava os direitos das mulheres e atribuía deveres aos Estados signatários, inclusive no que se refere a garantir a punição dos agressores e apoiar e ressarcir a mulher vítima da violência.

Segundo a Convenção de Belém do Pará, violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

A violência contra a mulher não havia terminado. Contudo, tornou-se visível e ganhou espaço nas ruas, saindo do interior das casas. Deixou de estar restrita à intimidade dos casais e complacência das famílias. O cruel silêncio que há séculos na história do país protegeu agressores encontrava adversário. A história agora já era outra!



# UMA SECRETARIA ESCRITA NO FEMININO. A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SPM).



A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, consolidou a trajetória de enfrentamento à ausência de direitos e à banalização da violência estabelecida contra as mulheres há séculos no Brasil.

A partir de então, e apesar das dificuldades que não foram poucas, ações de prevenção e garantia da integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras se concretizam em diferentes espaços da sociedade.

Essa iniciativa veio reforçar a disposição do Governo em enfrentar as desigualdades sociais, de gênero, raciais, sexuais, étnicas e físicas que, através de diferentes formas e por diferentes meios, envolvem as mulheres e meninas.

Tendo como principal função assessorar o governo federal na elaboração de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, reunindo diferentes instâncias governamentais, a SPM, articulada aos movimentos sociais de mulheres, desde seu início esteve atenta à necessidade de definir ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à violência.





QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

A proposta de romper com alternativas isoladas de enfrentamento à violência consolidou-se na ampliação das políticas públicas. A parceria com os movimentos organizados de mulheres e a criação de Organismos de Políticas para as Mulheres nos estados e municípios facilitaram a execução de ações integradas.

Essas ações deram origem à normatização e ao estabelecimento de padrões de atendimento às vítimas de violência, atualização da legislação, incentivo ao desenvolvimento e humanização do acolhimento por parte das redes de serviços, estímulo e apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência, bem como à facilitação e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública.

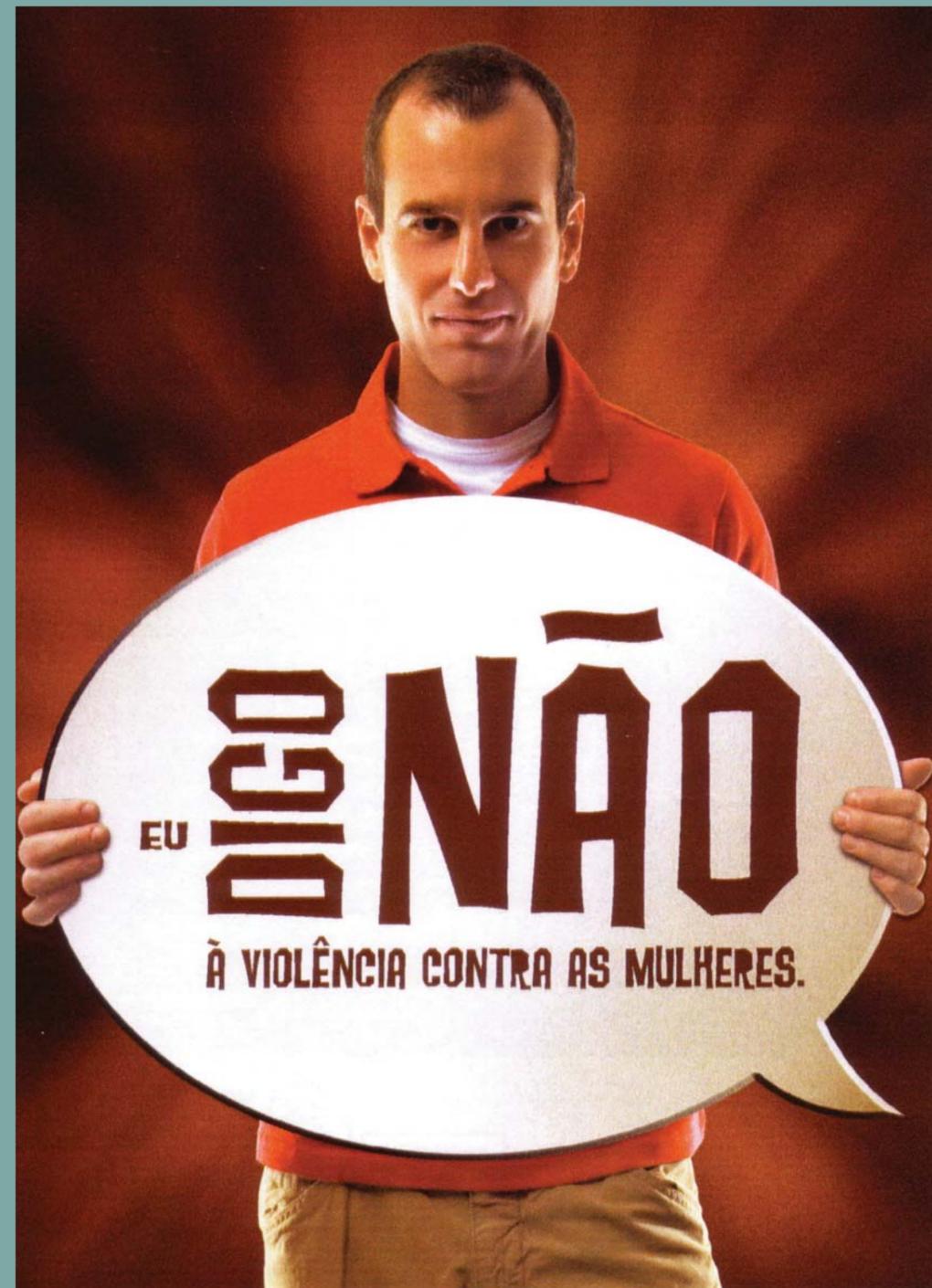
Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres são alguns exemplos da ampliação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher articuladas pela SPM.



Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM é um documento resultante dos encaminhamentos aprovados na Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e contém as prioridades para redução e enfrentamento das desigualdades de gênero, pactuadas entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e diversos Ministérios. Expressa o reconhecimento de que a construção de políticas públicas deve ser feita em permanente diálogo entre o Estado, a sociedade e as organizações que a representam.



Campanha da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher/ALERJ/RJ.





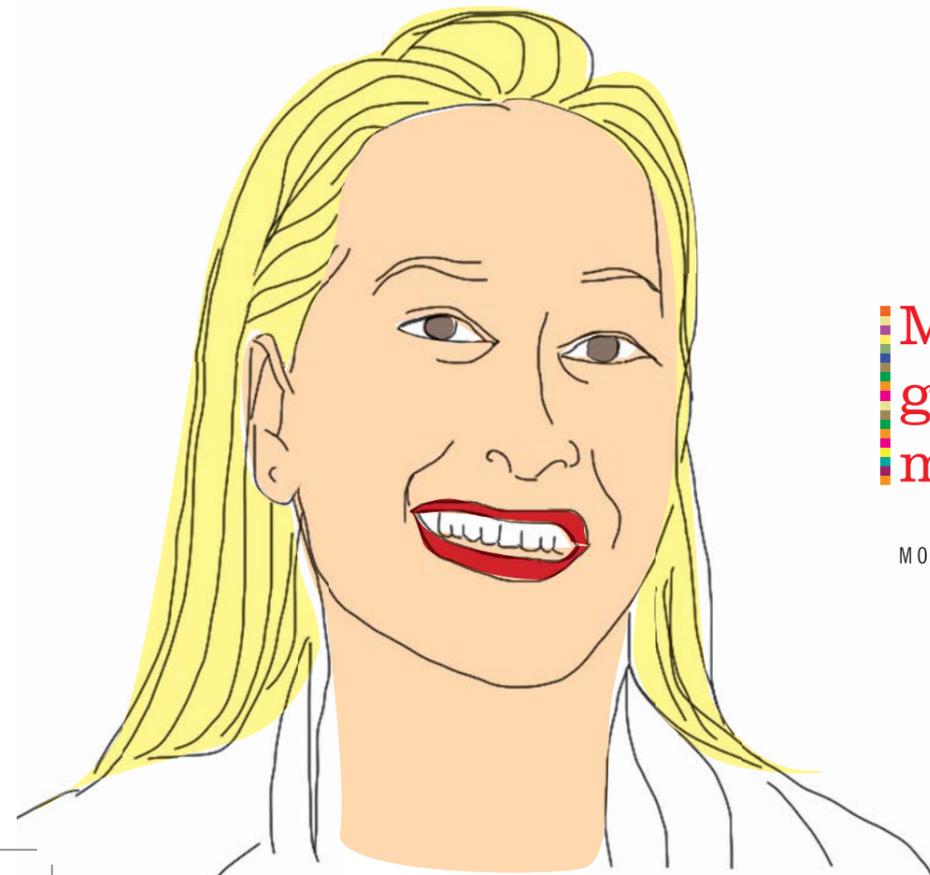
QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

## TECENDO UMA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER...

Prevenir, sensibilizar, divulgar, garantir e atender de maneira humanizada. Partes inseparáveis que compõem a complexa engrenagem da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Justamente por isso, quando falamos de rede, nos referimos a ações em parceria.

E veja que isso vale tanto para a chamada Rede de Enfrentamento, como para aquela identificada como Rede de Atendimento.

A primeira agrega instituições/serviços governamentais, não governamentais, associações de mulheres, grupos feministas, sindicatos e comunidade



**Mulheres em  
greve contra o  
machismo !!!!**

MOVIMENTO FEMINISTA



para a efetivação de ações que aperfeiçoem o desenvolvimento das estratégias de prevenção e a consolidação de políticas, assegurem o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, tornem efetivas a responsabilização e punição dos agressores, bem como garantam orientação, acolhimento e assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

A segunda, a Rede de Atendimento, com destaque especial às áreas da educação, saúde, justiça e segurança pública, visa consolidar ações que propiciem melhoria e ampliação da qualidade do atendimento, identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência, buscando garantir um atendimento humanizado e integral.

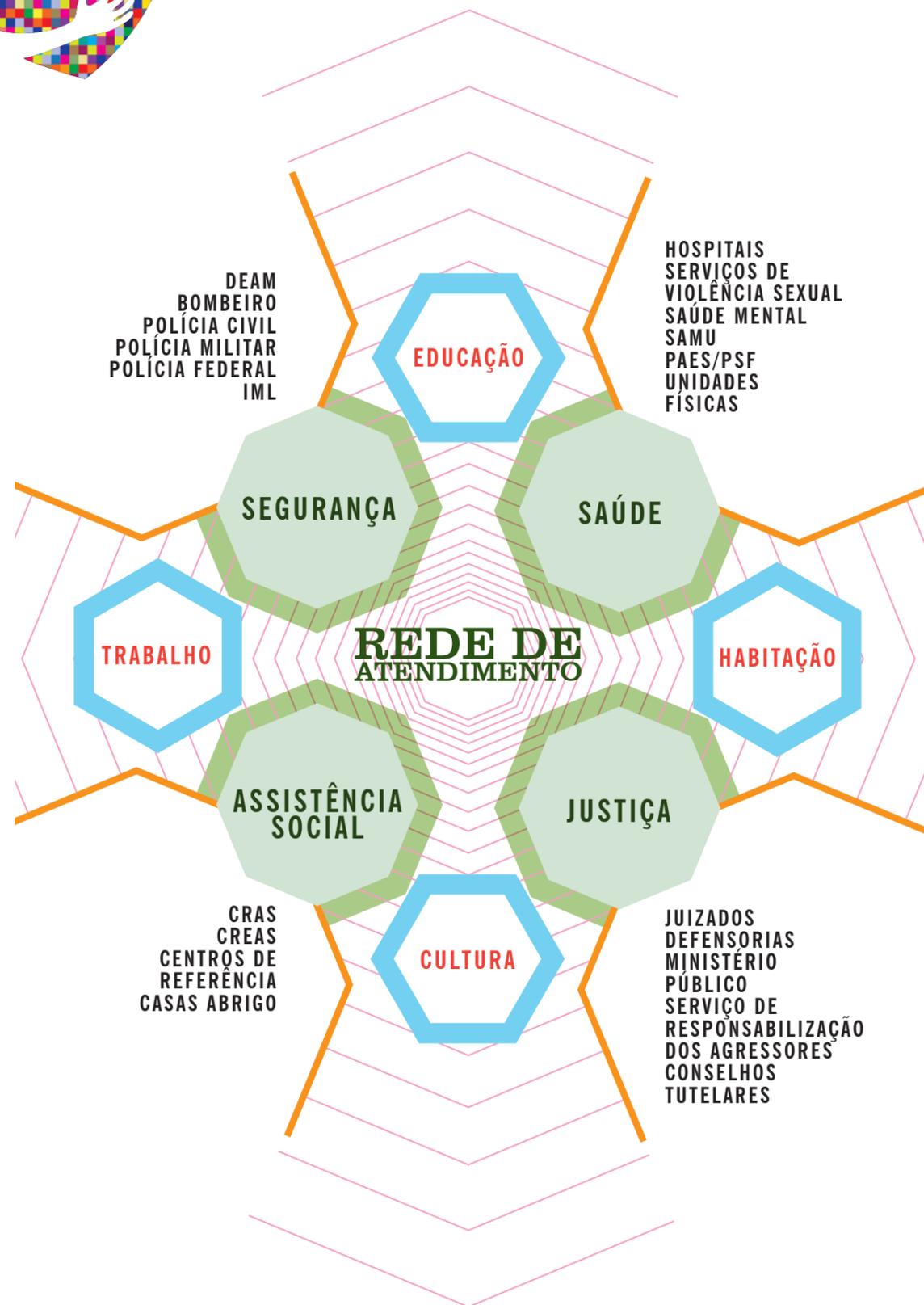
Os diferentes pontos de atendimento, se preparados adequadamente para receber, acolher e encaminhar mulheres e meninas em situação de violência – e bem articulados entre si –, são uma estratégia de enfrentamento importante a essa dura realidade.

A recém-sancionada Lei 12.845/2013, que torna obrigatório o atendimento integral de pessoas em situação de violência sexual em todos os hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS), ampliará em muito o número de hospitais de referência em violência doméstica e sexual do que os quase quinhentos hoje existentes. Sua aprovação reforçou o Decreto 7.958/2013 (humanização e adequação dos serviços de saúde e dos IML, incluindo a guarda da prova), a Lei 10.778/2003 (notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher) e a Lei 10.886/4 (tipificação da violência doméstica no Código Penal Brasileiro).

Fortaleceu, também, as normas de atendimento do Ministério da Saúde (MS), que orientam o atendimento prestado pelo SUS em casos de violência sexual contra mulheres.



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*



O nível de conhecimento das mulheres sobre a Lei Maria da Penha alcança 98%.

DATASENADO



## O COMEÇO DO FIM !



Uma coisa é certa... O fim da violência começa quando a mulher que conhece seus direitos se sente segura para procurar uma instituição à qual possa denunciar violências, sejam físicas, sexuais, morais, econômicas ou psicológicas. E isso vale também para a violência institucional, aquela na qual, por ser mulher e na maioria das vezes de baixa renda, se percebe desassistida ou mal atendida em instituições mantidas ou autorizadas pelo poder público.

Importante destacar aqui que a entrada na rede de proteção pode ocorrer através de dois processos básicos. Espontaneamente, quando a agredida procura as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), e na ausência dessas, a Delegacia comum, ou quando é encaminhada pelos serviços públicos de saúde, centros de referência ou instituições de atendimento às mulheres e meninas existentes nos estados e municípios. Casos que envolvam menores de 18 anos devem ser encaminhados ao Conselho Tutelar.

A continuidade do atendimento prossegue através de uma equipe multiprofissional que, se necessário, encaminha a mulher agredida a atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico. Na prática, contudo, em muitos casos esse acompanhamento ainda tem se mostrado falho e as(os) parceiras(os) da Rede buscam torná-lo mais efetivo.





QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

Em situações que envolvam ameaça de vida à mulher e, quando houver, também a seus filhas(os), as instituições de acolhimento e abrigo serão acionadas. Na prática, independentemente da nomenclatura de algumas instituições, que podem variar nos estados, é importante conhecer como a rede estava estruturada em 2012, segundo dados divulgados pela SPM.

A Rede de Atendimento às Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência, como resultado da atuação dos governos e parceiros(as), vem sendo constantemente ampliada. Em 2012, haviam 220 Centros Especializados de Atendimento a Mulher; 72 Casas Abrigo; 92 Juizados/Varas Especializadas de Violência Doméstica; 29 Núcleos Especializados do Ministério Público; 59 Núcleos Especializados da Defensoria Pública; 501 Delegacias Especializadas e Núcleos de Atendimento às Mulheres e 552 Hospitais de Referência para atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica. Tudo isso sem esquecer do atendimento nacional, realizado através da Central de Atendimento à Mulher, o Disque 180, e o Disque Direitos Humanos - Disque 100, para denúncia de violência contra crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBT, pessoas em situação de rua e outros, como quilombolas, indígenas etc.



**Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres** parte do entendimento de que a violência constitui um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, tais como: na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, entre outras.

Para conhecer ou saber mais acesse <http://www.spm.gov.br>

**P**elo  
**a** Enfrentamento  
**c** à Violência  
**t** contra a  
**o** Mulher  
**onal**

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres  
Presidência da República

## MULHER BRASILEIRA, PODE ENTRAR QUE A CASA É SUA!



Lançado em 2007, e fruto de um acordo entre os governos federal, estaduais e municipais para implementar políticas integradas de atendimento e garantia dos direitos das mulheres brasileiras em situação de vulnerabilidade social, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher buscou a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

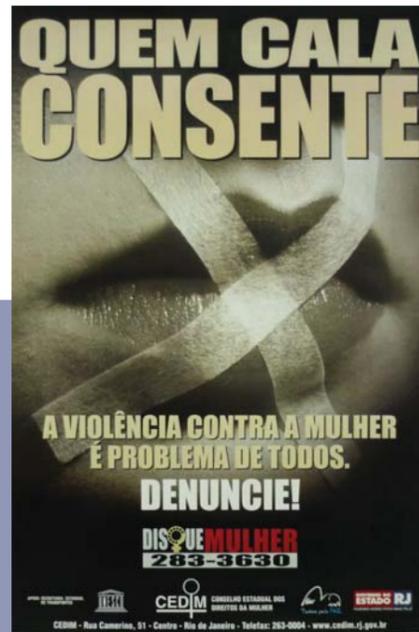
Resultado da criação da SPM em 2003, essa política de enfrentamento é uma resposta tanto à legislação nacional, bem como aos instrumentos internacionais de direitos humanos, com os quais, como anteriormente vimos, o Brasil se comprometeu.

O programa Mulher, Viver sem Violência, lançado em 2013, é parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que através da Casa da Mulher Brasileira reunirá, em espaço único, delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAMs), juizados e varas, defensorias, promotorias, além de equipe psicossocial e de orientação ao emprego e renda. Assim, através da articulação de diferentes serviços públicos busca humanizar o atendimento, bem como facilitar o acesso ao conjunto de recursos atualmente existentes na sociedade brasileira, consolidando o apoio e a proteção à mulher vítima de violência doméstica e sexual.

Importante lembrar que as Casas a serem instaladas em diferentes estados do país não se configuram como substituição dos serviços já disponíveis e funcionarão, portanto, como fortalecimento e ampliação das ações de enfrentamento à violência já consolidadas.



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*



Documento do movimento de mulheres para o cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), pelo Estado brasileiro: propostas e recomendações. Brasília, DF: AGENDE; CLADEM, 2003.



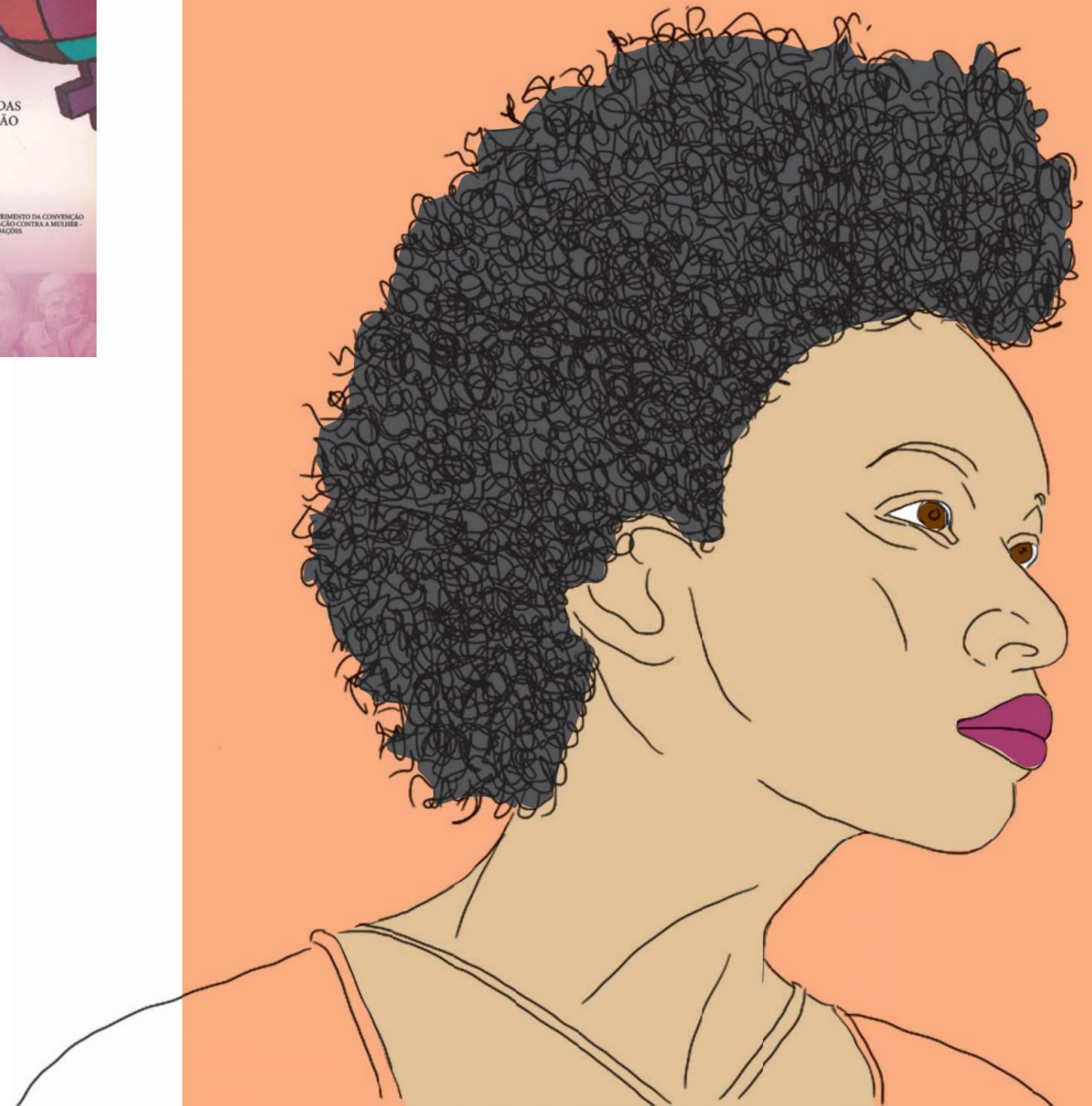
Brasil. Ministério da Justiça.



Brasil. Ministério da Saúde, 2006

NÃO existe mulher que gosta de apanhar  
O que existe é mulher HUMILHADA  
demais para denunciar,  
MACHUCADA demais para reagir,  
Com MEDO demais para acusar,  
POBRE demais para ir embora.

MOVIMENTO FEMINISTA





PARA TODAS  
E TODOS: AS  
CAMPANHAS  
DE DENÚNCIA E  
SENSIBILIZAÇÃO  
PELO FIM DA  
VIOLÊNCIA CONTRA  
AS MULHERES!



Vimos até aqui o longo e duro enfrentamento levado adiante pelas brasileiras, desde o início de nossa história, pelas liberdades e direito a uma vida sem violências. De fato, não foram poucas as conquistas sociais e legais comemoradas ao longo dos anos.

Do silêncio compulsório à imprensa. Da perseguição por acusação de bruxaria à liberdade religiosa. Da ausência de cidadania ao direito de votar e ser votada. Da clausura do interior das casas ao mundo do trabalho. Do estigma de pecadora à liberdade sexual. Da alfabetização à pós-graduação. Do preconceito racial à inclusão da temática afro e indígena no currículo do ensino fundamental e médio. E isso para citar apenas algumas...

Quebrando diferentes barreiras, lá foram elas! Contudo, as Leis, decretos, a implementação de políticas públicas e articulações dos movimentos organizados de mulheres não foram suficientes, ainda, para interromper a agressão com a qual hoje convivem e permanecem sujeitas.

Uma violência que resiste em suas diferentes formas, que se vale de múltiplos espaços sociais e culturais e não acontece ao acaso. Importante não perder de vista, afinal, que a naturalização das desigualdades de poder entre homens e mulheres, profundamente enraizada e camuflada como concepção de gênero, vem sendo escrita em sintonia com a própria história do país.



**M**ulheres e  
homens estão todas(os)  
sujeitas(os) à violência.  
Contudo, é no próprio lar que  
elas se encontram em situação  
de maior vulnerabilidade.



QUEM AMA ABRAÇA *Fazendo Escola*

Enfrentá-la requer ação conjunta de diversos segmentos diretamente envolvidos com a questão (educação, serviços públicos, mundo do trabalho, saúde, segurança pública e justiça, para citar apenas alguns).

A trajetória de luta das mulheres tem mostrado que somente ações articuladas são eficazes no sentido de estimular e facilitar o acesso aos serviços públicos, desconstruir desigualdades, combater preconceitos de gênero e violência, promover o empoderamento feminino, bem como prevenir e garantir encaminhamento e atendimento de qualidade às mulheres em situação real ou potencial de violência.

A adoção de campanhas tem sido uma dessas ações articuladas. Você, inclusive, deve estar lembrada(o) de algumas amplamente divulgadas pelos diferentes meios de comunicação.

**L**ançada em agosto de 2012 e coordenada pela SPM, a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é Mais Forte, reúne o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais.

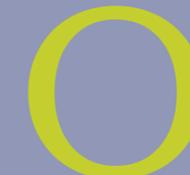
A campanha, que pretende ainda mobilizar a sociedade brasileira para o enfrentamento da violência contra as mulheres e tornar mais efetiva a aplicação da Lei Maria da Penha, tem como principal objetivo dar maior velocidade aos julgamentos dos casos que envolvam crimes praticados contra as mulheres.

Para conhecer mais acesse <http://www.compromissoeatitude.org.br/home/pagina-inicial/>

**COMPROMISSO  
E ATITUDE**  
**LEI MARIA DA PENHA**

**A LEI É MAIS FORTE**

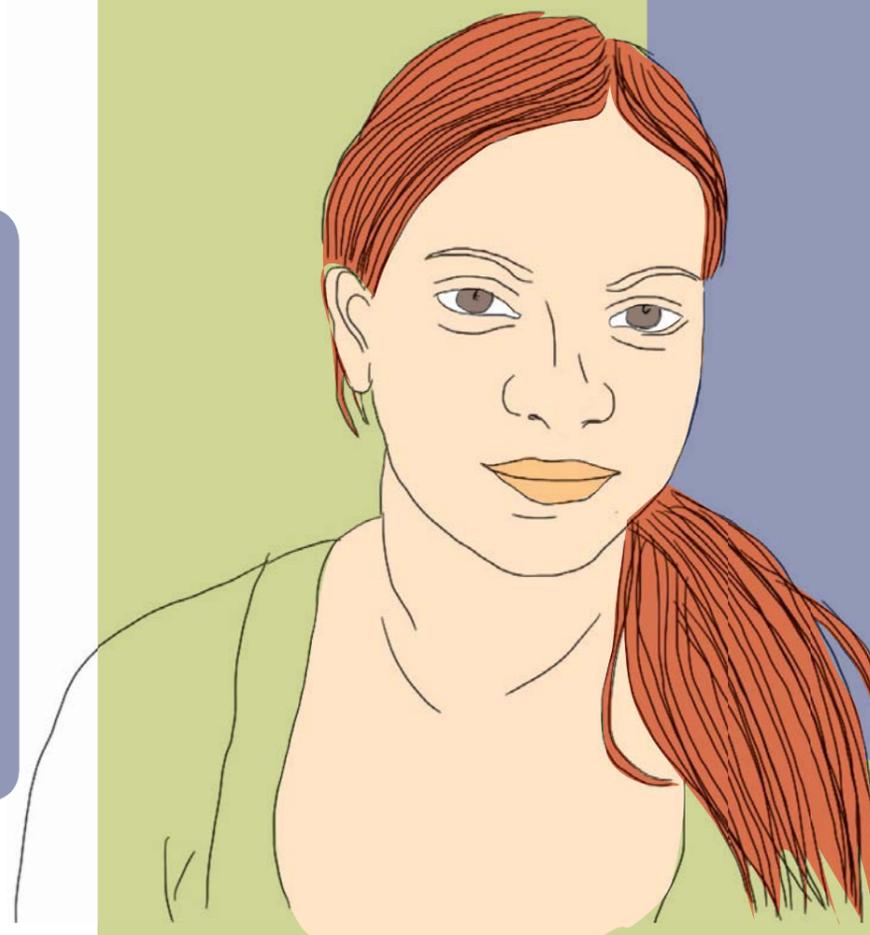
**Violência contra a mulher:  
você pode combater  
a impunidade.**



Outro exemplo de ação educativa é a Campanha Ponto Final na Violência contra Mulheres e Meninas, desenvolvida no Brasil desde 2010, pela Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos em parceria com a Rede de Homens pela Equidade de Gênero – RHEG e Coletivo Feminino Plural. É uma ação aberta a todos e todas que consideram a violência contra as mulheres como inaceitável e se dispõem a trabalhar pela redução de sua aceitação social. Os objetivos a Campanha são:

- Mudar as atitudes e crenças sociais relacionadas à discriminação, desigualdades e inequidades de gênero que sustentam e promovem a violência contra as mulheres.
- Gerar uma posição coletiva visível a partir dos diversos níveis de intervenção direta contra esta forma de violência, fortalecendo as respostas sociais e institucionais mais amplas no sentido da prevenção.
- Promover uma mobilização social através das alianças intersetoriais para condenar e repudiar a violência contra as mulheres.
- Fortalecer as redes de mulheres para visibilizar e denunciar a problemática da violência contra as mulheres, além de exigir e incidir na promoção de mudanças nos níveis institucionais e culturais e no trabalho conjunto na prevenção desta violência.

Para conhecer mais acesse <http://www.campanhapontofinal.com.br/>





QUEM AMA ABRAÇA Fazendo Escola



**C**om o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens em ações pelo fim de todas as formas de violência contra a mulher, nasceu a Campanha do Laço Branco, atuando em sintonia com movimentos de mulheres, feministas e outros em prol da equidade de gênero e justiça social. No Brasil, a Campanha do Laço Branco é coordenada pela Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG), constituída por um conjunto de organizações não-governamentais e núcleos acadêmicos, em diferentes estados do país. A campanha promove ações de comunicação e política voltadas a homens de diferentes idades e em diferentes contextos. Para conhecer mais acesse <http://lacobrancobrasil.blogspot.com.br/>



Segundo pesquisa do Ibope e Instituto Avon, realizada em 2009, para as(os) entrevistadas(os) as campanhas educativas são a terceira melhor forma de enfrentar e erradicar esse mal. A primeira é o exemplo dos pais, em casa, via um relacionamento respeitoso; e a segunda o endurecimento das leis de punição aos agressores.

Através das campanhas busca-se dar visibilidade e desnaturalizar a violência contra as mulheres, solidificar o fortalecimento de redes de solidariedade que reúnam mulheres e homens e, simultaneamente, divulgar canais públicos de apoio ao seu enfrentamento.

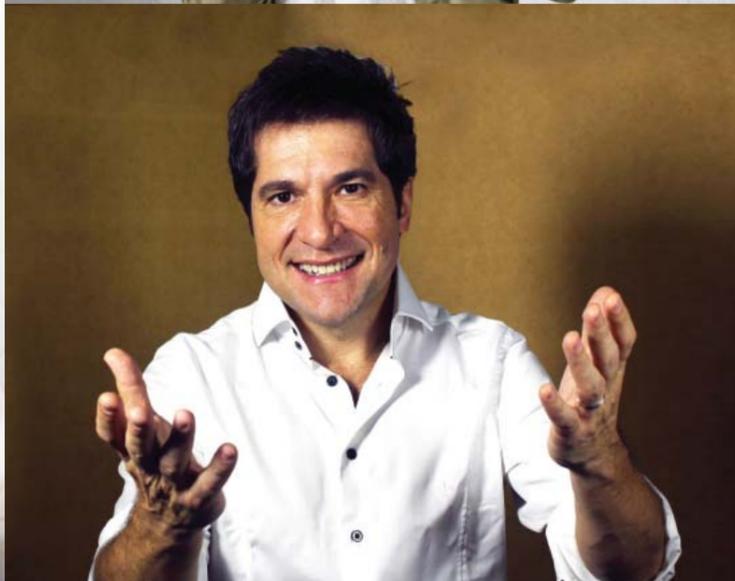
A campanha Quem Ama Abraça é uma delas. Lançada oficialmente em 23 de novembro de 2011 foi uma iniciativa da Rede de Desenvolvimento Humano (Redeh) e do Instituto Magna Mater (IMM), em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e articulação de diferentes grupos de mulheres, do movimento feminista e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro (Cedim).

Veiculada nacionalmente, contou com a participação de cantoras e cantores, que doaram seus talentos e vozes à campanha. No estado do Rio de Janeiro também os meios de transporte de massa aderiram e divulgaram a Quem Ama Abraça.

O sucesso da iniciativa se traduziu na adesão e multiplicação da campanha em vários estados brasileiros e apontou a importância de ampliar a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Quem Ama Abraça cresceu e deu origem à campanha Quem Ama Abraça Fazendo Escola.

Nós sempre acreditamos em campanhas! Sabemos que elas podem influir para dar visibilidade e mudar comportamentos. Sabemos, também, que mudar um comportamento não é uma tarefa fácil. É mais ou menos como penetrar na cabeça de alguém, balançar seus valores e crenças até que isso possa provocar algum impacto e estimular a mudança de seu comportamento. Só através de um apelo marcante, que mexa com todas(os), podemos provocar novas sensações, percepções e novos comportamentos. Desestruturar o que está enraizado culturalmente na sociedade é quase uma missão para super-heróis. Ou para educadoras(es) e para quem possui uma grande motivação por trás de sua ação. E defender o direito das mulheres e meninas a uma vida sem violência sempre foi a nossa motivação! Acreditamos que lutar por isso é lutar por uma vida melhor também para toda a sociedade!





Beth Carvalho, Jorge Vercílio, Daniel, Chico César, Carlinhos Brown e Luiz Melodia são alguns dos artistas que, em 2011, emprestaram sua vozes e imagens para a primeira edição da Campanha Quem Ama Abraça.



Em 2013 julgamos importante avançar em outros espaços sociais de transformação. A campanha foi desenvolvida para o espaço da educação formal e informal, como campos privilegiados para a reflexão e a superação das diferentes formas de violência contra a mulher - simbólicas ou explícitas - presentes no cotidiano das salas de aula e na vida diária de todas e todos.

Nossa decisão teve como ponto de partida a consciência de que o ambiente escolar, por sua fundamental função social, é extremamente relevante pela possibilidade de disseminar valores através de sua atuação pedagógica, fornecendo a crianças e jovens instrumentos para o enfrentamento, sem medo, da violência e o pleno exercício da cidadania. Isso vale também para os outros espaços de educação que influenciam bastante no comportamento da sociedade. A forma como educamos meninos e meninas -



perpetuando/reproduzindo ou questionando os papéis de gênero - determina a manutenção ou quebra de valores estereotipados. Queremos transformar através do permanente questionamento destes papéis. Queremos sensibilizar a todas e todos em relação à violência de gênero e estimular o fortalecimento, articulação, promoção e desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à denúncia e ao enfrentamento de situações de violência contra as mulheres. Dessa forma, buscando envolver cada vez mais parceiras e parceiros para esse enfrentamento, fazemos a vocês o convite para que como educadoras(es) formais ou sociais, dentro ou fora de uma sala de aula, sejam mais uma das fundamentais peças nessa engrenagem de resistência.

Seu envolvimento pode ocorrer de diferentes formas valendo-se dos múltiplos canais presentes na sociedade.

# QUEM



# ABRÇA

Lenine foi um dos artistas que, em 2011, emprestou sua voz e imagem para a primeira edição da campanha Quem Ama Abraça.

Agora que você já sabe o que é a campanha Quem Ama Abraça Fazendo Escola, vejam os materiais que vocês terão para melhor utilizá-la:



**MANUAL PARA AS(OS) EDUCADORAS(ES)** – um instrumento para reflexão do tema em sala de aula, bem como para aplicação de atividades e debates alusivos à promoção de uma cultura de paz e pelo enfrentamento à violência contra as mulheres.



**GIBI PARA CRIANÇAS E JOVENS** – uma revista em quadrinhos com personagens de apelo junto ao público infanto-juvenil, contando histórias que retratam situações de violência contra as mulheres. A publicação contém várias sugestões de formas de interação.



**PORTAL QUEM AMA ABRÇA** – já existente na Campanha de 2011 - [www.quemamaabraca.org.br](http://www.quemamaabraca.org.br) –, foi renovado, ampliado e adequado para incorporar a campanha na escola com personagens do Gibi, jogos e outras atividades interativas.



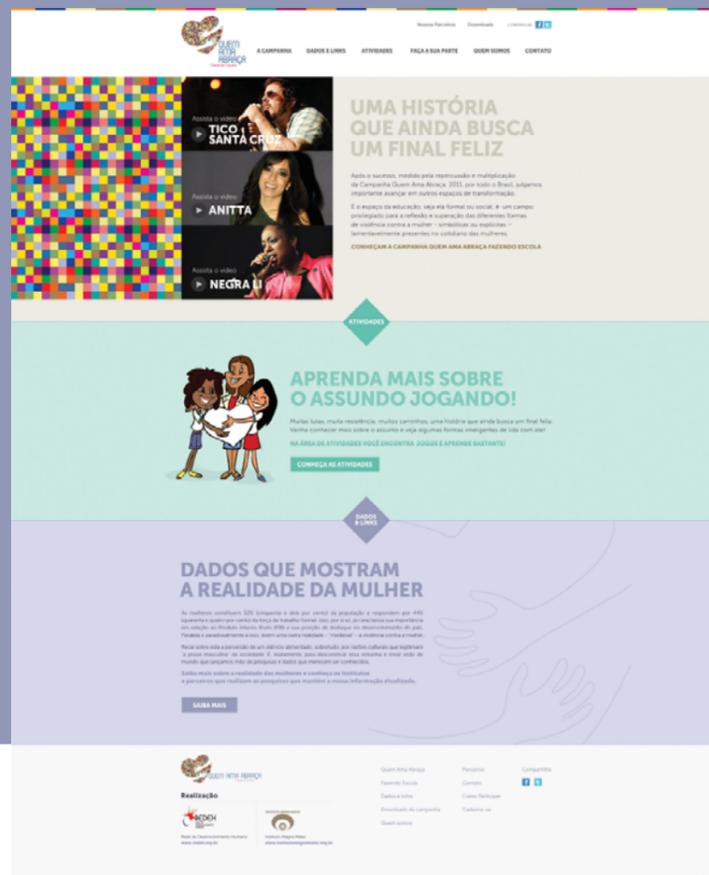
**2 CLIPES** – novas versões do videoclipe “Quem Ama Abraça!”: um com foco no público jovem, interpretado por nomes com grande apelo junto a esse público: Anitta, Gabriel O Pensador, MC Marcinho, MC Leozinho, MC Ludmila, Negra Li, Flora Matos, Tico Santa Cruz, Buchecha; e outro – em versão arranjada para a voz de crianças – interpretado por solistas infantis e pela Orquestra de Vozes Meninos do Rio, coro de 100 vozes de crianças de escolas municipais do Rio de Janeiro. Esse clipe contempla a diversidade brasileira com imagens de crianças de várias origens e regiões. Além disso, teremos peças gráficas e outros materiais para distribuição.



QUEM AMA ABRAÇA Fazendo Escola



Capa do gibi que compõe o kit da Campanha Quem Ama Abraça Fazendo Escola. Material destinado a alunos(as) do primeiro segmento do ensino fundamental. Ilustração: Marcelo Merola



Todas as mulheres e homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948



# MAPA DA MINA

## SITES ÚTEIS PARA INFORMAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

### CAMPANHA QUEM AMA ABRAÇA

[www.quemamaabraca.org.br](http://www.quemamaabraca.org.br)

#### LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

[www.observatoriodegenero.gov.br](http://www.observatoriodegenero.gov.br) (dados)

#### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM

<http://www.spm.gov.br>

#### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER - CNDM

<http://www.spm.gov.br/conselho>

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

<http://www.mj.gov.br/traficodepessoas>

#### SEPPIR - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR)

[www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br)

#### SEDH - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

[www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE - PORTAL BRASIL

<http://www.brasil.gov.br/saude/saude-da-mulher/violencia-contra-a-mulher>

#### ONU MULHERES (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES)

<http://www.unifem.org.br>

#### UNAIDS

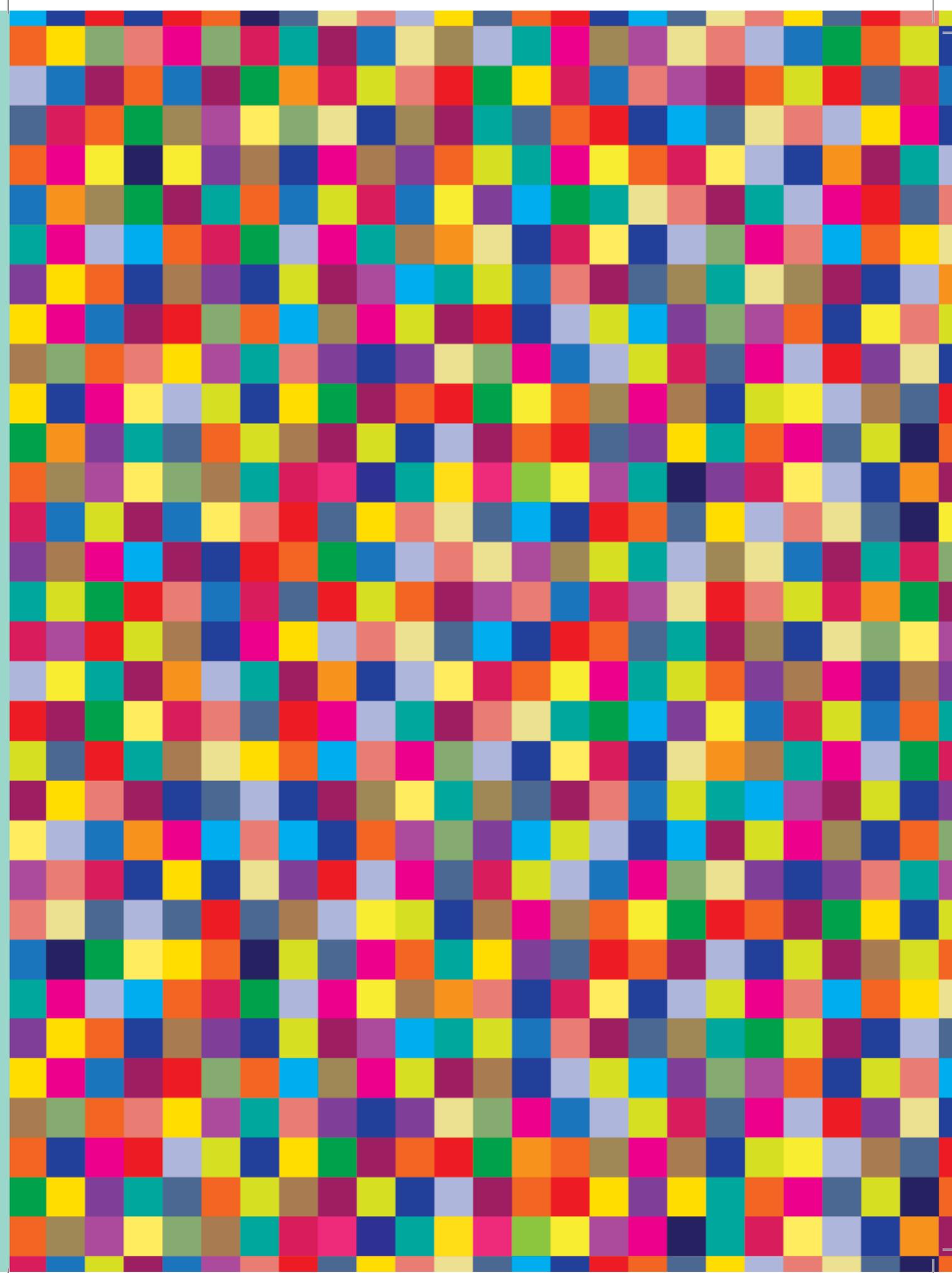
<http://www.onu.org.br/onu-no-brasil/unaid>

### REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Para informações acerca de toda a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo organismos de políticas para as mulheres e serviços de atendimento nos estados e municípios brasileiros, acesse: [HTTP://WWW.SPMULHERES.GOV.BR](http://WWW.SPMULHERES.GOV.BR) >> secretaria de enfrentamento à violência contra as mulheres>> rede de atendimento à mulher em situação de violência

### ORGANIZAÇÕES FEMINISTAS E OUTRAS

Para informações acerca das organizações feministas e outras organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas, nos estados e municípios brasileiros, acesse o portal da Campanha: [WWW.QUEMAMAABRACA.ORG.BR](http://WWW.QUEMAMAABRACA.ORG.BR)



WWW.QUEMAMAABRACA.ORG.BR

PARCERIA



Secretaria de  
Políticas para  
as Mulheres



REALIZAÇÃO



INSTITUTO MAGNA MATER



APOIO



APOIO INSTITUCIONAL

Organismos Estaduais e  
Municipais de Políticas  
para as Mulheres

Secretarias Estaduais e  
Municipais de  
Educação

